

P. M. Juína
Fis. 03
R. 002

CONVITE

Nº 004-2021

CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO
ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO.

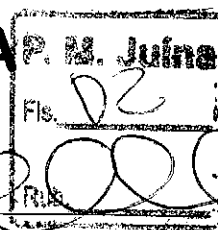
PASTA 001/



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

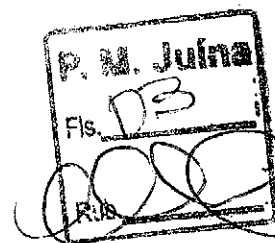
ESTADO DE MATO GROSSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	142/2021
INICIADO EM:	15/04/2021
CHECK – LIST	
Objeto: CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	
Portaria da Comissão	☐
Solicitação de Compras	☐
Orçamento	☐
Parecer Contábil	☐
Pedido de Abertura de Licitação	☐
Minuta de Edital e Anexos	☐
Minuta de Contrato	☐
Solicitação do Parecer Jurídico	☐
Parecer Jurídico	☐
Certidão de Fixação	☐
Publicações	☐



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 042/2021.

Designa os servidores que mencionam para constituir a **Comissão Permanente de licitação – CPL**, exercício 2021, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art.83 inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercício de 2021, no período de 04/01/2021 a 31/12/2021, que passa a ter a seguinte composição:

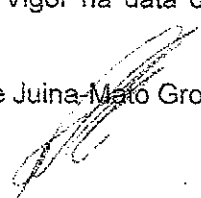
NOME	FUNÇÃO
Dayana Karina Arantes	Presidente
Jose Carlos Divino	Vice-Presidente
Clarice Olivo	Membro
Rosangela Leidentz	Membro
Wellton Corneta Zulim	Membro
Aginaldo Araujo dos Santos	Membro
Yoana Lays Beserra da Luz	Membro
Rosicléia Rodrigues dos Santos	Membro
Simoni Pereira França	Membro
Debora Sanches	Membro
Luciene Pereira Sotero	Membro

Art. 2º - Fica Designado o Vice-Presidente Como Substituto do Presidente, nos casos de suspeição e impedimentos legais temporários e ocasionais, bem como nas viagens e ausências, férias, licença e afastamentos previstos e autorizados em Lei, no âmbito do Poder Executivo de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão ora constituída deverão desempenhar as atribuições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e na Legislação pertinente em vigor, com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

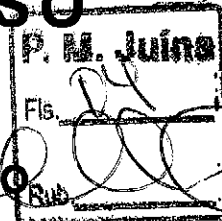
Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-Mato Grosso, 04 de janeiro de 2021


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



CI N° 088/2021/SEPLAN/CONV

Juína-MT, 07 de Abril de 2021.

Ao Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite.

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Projeto de Micro revestimento Asfáltico, para atender demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Micro revestimento Asfáltico para atender demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Relatório em anexo contendo as ruas a serem contempladas com a revitalização.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação, dá-se ao fato de que a Carta Convite, possibilita a realização de forma mais vantajosa e célere da contratação de empresa com a finalidade de prestar os serviços do objeto desse processo, motivo pelo qual, além da vantajosidade financeira em se promover tal contratação, também há grande vantagem temporal ante a morosidade em se realizar outra modalidade de certame, haja visto que o valor a ser contratado está abaixo do valor de mercado, conforme constatado em pesquisa de preços realizadas no mercado regional por esta secretaria.

2.2 A proposição de solução para a restauração dos pavimentos considerou a situação atual do pavimento, tanto em termos estruturais como em termos funcionais, bem como os aspectos locais de tráfego. Em grande parte das vias urbanas convivemos com tráfego médio ou elevado (ônibus e caminhões), sendo este último dito como tráfego comercial e o que mais danifica os pavimentos existentes. A tentativa do poder público de dar uma resposta imediata, muitas vezes resulta em soluções inadequadas de manutenção, sendo estas em sua grande maioria, senão total, de ordem corretiva, o que se sabe, de maior custo aos cofres públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1 O Contratado deverá elaborar o projeto a fim de garantir a qualidade dos serviços executados, bem como estar disponível sempre que for solicitado a esclarecer dúvidas de projetos e execução, que possam surgir pela contratante.

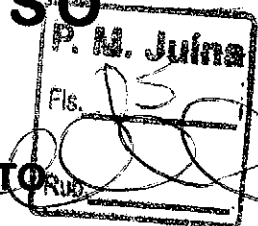


ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



3.2 A execução do projeto de revitalização de diversas ruas/avenidas do município de JUÍNA-MT, deverá conter elaboração e quantificação dos serviços a serem executados tais como:

- Execução de remendos superficiais;
- Execução de remendos profundos;
- Fresagem;
- Reperfilagem;
- Remoção e execução de base de BGS brita graduada simples;
- Aplicação de concreto Asfáltico;
- Revitalização com Micro Revestimento Asfáltico;
- Sinalização vertical e horizontal.

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

4.1 Os serviços devem ser realizados por equipe devidamente habilitada e os estudos devem ser devidamente assinados pelos profissionais integrantes da equipe, com anotação da responsabilidade técnica (ART) no competente Conselho Profissional, com área de jurisdição no Estado de Mato Grosso.

4.2 A contratada deverá, após o recebimento definitivo do projeto, disponibilizar assessoria para esclarecimentos e eventuais ajustes nos projetos para viabilizar sua execução.

4.3 A contratada deverá responder aos licitantes, no prazo determinado pela contratante, quando um projeto sob sua responsabilidade de elaboração for submetido a questionamentos de ordem técnica durante um processo licitatório para a contratação de execução.

4.4 A contratada deverá garantir a viabilidade técnica dos projetos, fazendo as devidas revisões e correções de falhas verificadas nestes, inclusive durante a execução das obras, sem acréscimo do valor inicialmente pactuado.

5. PRAZOS E FISCALIZAÇÃO:

5.1 O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o de vigência do contrato, 120 (cento e vinte) dias;

5.2 Os projetos deverão ser aprovados pelo setor de Engenharia e relatório do fiscal do contrato para posterior pagamento.

6. PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro e em conformidade com a planilha orçamentária e aprovado pelo fiscal do contrato. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em Banco, Agência e Conta corrente, indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atestado dos documentos fiscais, e desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo dos serviços.

Coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos que estiverem possíveis a este Departamento.

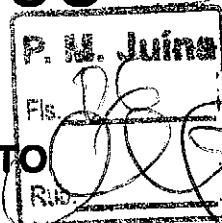


ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Atenciosamente.

André Felipe Arruda Salles

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 016/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

CEP: 78320000

Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 12/04/2021

Hora: 10:20:09

Pág: 001

P. M. Juína

Fis. 001

Rub. 001

Solicitação 370/2021 - Deferida

Solicitada em 12/04/2021

Deferida em 12/04/2021

Handwritten signature and stamp over the document header.

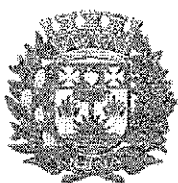
Requerente 33092 - ANDRE FELIPPE ARRUDA SALLES
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
Local 2502 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS
Utilização CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
Dotação 1187 - 05.100.04.122.0018.1501.339039000000 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS Fontes de recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476581	SERVICO DE ENGENHARIA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO		1,0000			1,0000
Totais				1,0000			1,0000
Total Geral das Dotações							

Handwritten signature of Andre Felipe Arruda Salles.

ANDRE FELIPPE ARRUDA SALLES

000000



Estado do Mato Grosso

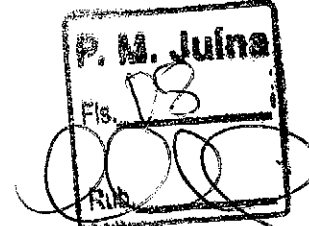
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 272/2021

Exmo. Prefeito Municipal Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE, vimos por meio desta sollicitar a Vossa Excelência, autorização para:

CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO..

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und. Med.
1	SERVICO DE ENGENHARIA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO	476581	1,00	

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JUINA-MT, 12 de Abril de 2021.


ANDRE FELIPPE A. SALLES
Planejamento
Port. Nº 16/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE para a Contratação de Empresa especializada para execução de PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS/AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE JUINA-MT, levando em consideração para a elaboração e quantificação dos serviços a serem executados tais como:

- Execução de remendos superficiais;
- Execução de remendos profundos;
- Fresagem;
- Reperfilagem;
- Remoção e execução de base de BGS brita graduada simples;
- Aplicação de concreto Asfáltico;
- Revitalização com Micro Revestimento Asfáltico;
- Sinalização vertical e horizontal.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para a Elaboração do Projeto acima mencionado é de **R\$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais)** e será executada inteiramente de acordo com as normas Técnicas vigente.

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências e normas Técnicas vigente.
2. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 30 (trinta) dias.
3. Informar os dados bancário

Banco: SICREDI, Agência: 0010 nº Conta: 074706-6

Att,

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.



BUZUTTI DE SIQUEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 11.645.225/0001-11
João Bosco de Siqueira
Responsável Técnico



PROPOSTA DE PREÇOS

P. M. Juína

Fis. 30

R\$

CONVITE para a Contratação de Empresa especializada para execução de PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS/AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, levando em consideração para a elaboração e quantificação dos serviços a serem executados tais como: ta de prec

- Execução de remendos superficiais;
- Execução de remendos profundos;
- Fresagem;
- Reperfilagem;
- Remoção e execução de base de BGS brita graduada simples;
- Aplicação de concreto Asfáltico;
- Revitalização com Micro Revestimento Asfáltico;
- Sinalização vertical e horizontal.

Prezados Senhores:

A **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 36.969.897/0001-03, sediada na **Avenida Fernando Correa da Costa, 3577 sala 4 Bairro Boa Esperança - Cuiabá / MT**, através da Representante Legal o Sr. Abel Antonio Ballarte Romero, CPF: 700.109.521-44, vem através desta respeitosamente apresentar o nosso preço global para a Elaboração do Projeto acima mencionado que é de R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seissentos reais) e será executada inteiramente de acordo com as normas Técnicas vigente.

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências e normas Técnicas vigente.
2. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 30 (trinta) dias.

Sem mais para o momento.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2021.


Abel Antonio Ballarte Romero
CPF: 700.109.521-44
Representante Legal
Viga Const. e Serviços Eireli
CNPJ: 36.969.897/0001-03

CNPJ: 36.969.897/0001-03
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

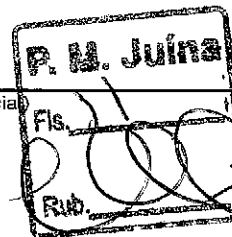
Av. Fernando Correa da Costa, Nº. 3577
Sala 4-B - Bairro: Boa Esperança

CEP: 78.068-600

CUIABÁ

MT

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200428111	Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900117152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	-----	---------------------------

1	223			BALANÇO
---	-----	--	--	---------

CUIABÁ

Local

22 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

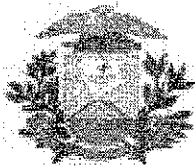
Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

CLC. 223002 - Ag. 08/10/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Juína

Fis. 12

Rub. 000

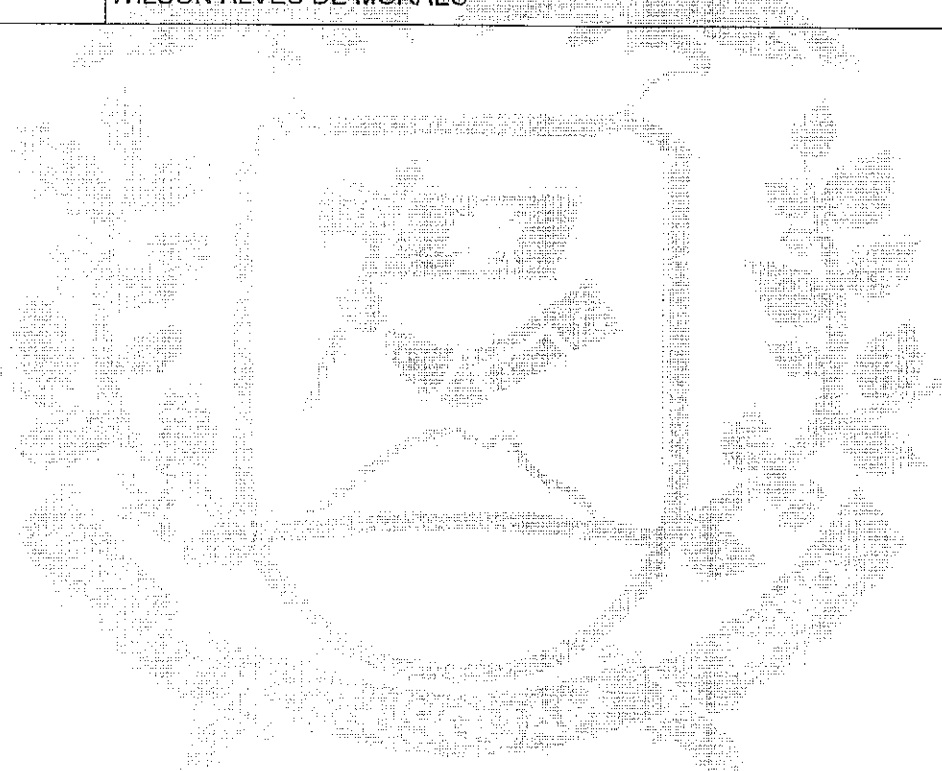
Capa de Processo

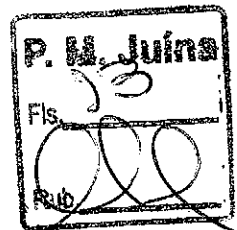
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/143.783-2	MT22019001 17152	21/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
003.664.370-03	ANTONIO CARLOS DA COSTA BOEIRA
161.912.691-53	JOAO SANTANA DA SILVA
026.885.251-07	WILSON ALVES DE MORAES





VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua do Contorno – Chácara 19 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança - CEP 78.098-000-CUIABÁ-MT

CGC Nº: 36.969.897/0001-03

NIRE Nº: 51.200.428.111

COM REGISTRO EM : 19.08.1991

FOLHA: 001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE BALANÇO 05 (CINCO) FOLHAS, QUE SERVIRÁ DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DA EMPRESA – **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, ESTABELECIDNA NA RUA DO CONTORNO – CHÁCARA 19 – SALA 01 – BAIRRO BOA ESPERANÇA – CEP 78.098-000 – CUIABÁ-MT., REGISTRADA NA JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SOB O Nº 51.200.428.111, ATO DA CONSTITUIÇÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1991 E CNPJ Nº 36.969.897/0001-03.

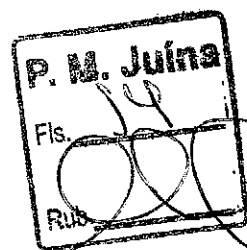
- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- Foram extraído do Livro Diário nº 01 – ECD, enviando pra RFB no dia 11/02/2019 – Nº DO RECIBO 19.FF.1F.65.15.C8.4F.2A.60.68.3B.BE.31.54.70.23.AA.9B.44.10-6
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; e
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 11 de abril de 2019

WILSON ALVES DE MORAES
ADMINISTRADOR
RG Nº : 17668387-SSP/MT
CPF Nº : 026.885.251-07

ANTONIO CARLOS DA COSTA BOEIRA
ADMINISTRADOR
RG Nº : 5.027.988-SSP/MT
CPF Nº: 003.664.370-63

JOAO SANTANA DA SILVA
RG Nº : 207.985-SSP/MT
CPF Nº: 161.912.691-53
CRC/MT 006503000

**VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Rua do Contorno – Chácara 19 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança - CEP 78.098-000-CUIABÁ-MT

CGC Nº: 36.969.897/0001-03

NIRE Nº: 51.200.428.111

COM REGISTRO EM : 19.08.1991

FOLHA Nº: 02

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

PERÍODO DE 01.01.2018 à 31.12.2018

RECEITA BRUTA OPERACIONAL:

RECEBIMENTOS DE VENDAS..... R\$	1.206.944,35	
(-) IMPOSTO.....R\$	(96.559,54).....R\$..	1.110.384,81

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:

PRÓ-LABORE.....R\$	120.658,45	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE.....R\$	99.540,45	
MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$	249.650,34	
ENCARGOS SOCIAIS.....R\$	280.584,36.....R\$...	(750.433,60)
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL.....R\$...		359.951,21

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....R\$..	359.951,21
--------------------------------------	------------

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- Foram extraído do Livro Diário nº 01 – ECD, enviando pra RFB no dia 11/02/2019 – Nº DO RECIBO 19.FF.1F.65.15.C8.4F.2A.60.68.3B.BE.31.54.70.23.AA.9B.44.10-6
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; e
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 11 de abril de 2019

WILSON ALVES DE MORAES
ADMINISTRADOR
RG Nº : 17668387-SSP/MT
CPF Nº : 026.885.251-07

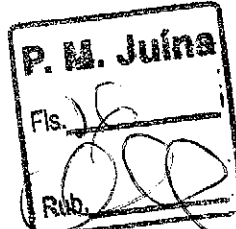
ANTONIO CARLOS DA COSTA BOEIRA
ADMINISTRADOR
RG Nº : 5.027.988-SSP/MT
CPF Nº: 003.664.370-63

JOAO SANTANA DA SILVA
RG Nº : 207.985-SSP/MT
CPF Nº: 161.912.691-53
CRC/MT 006503000
CONTADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2176985 em 26/08/2019 da Empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Nire 51200428111 e protocolo 191437832 - 21/08/2019. Autenticação: DE7FC18DC1F0999937F161B0F1E0143272E4C370. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/143.783-2 e o código de segurança nPx1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.





VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua do Contorno – Chácara 19 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança - CEP 78.098-000-CUIABA-MT
CGC Nº: 36.969.897/0001-03

NIRE Nº: 51.200.428.111

COM REGISTRO EM : 19.08.1991

FOLHA Nº: 04

I) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), ONDE:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LG} &= \frac{714.259,91}{24.415,10} = 29,25 \end{aligned}$$

II) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), ONDE:

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{884.336,31}{24.415,10} = 3,73 \end{aligned}$$

III) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (IC), ONDE:

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\ \text{LG} &= \frac{714.259,91}{24.415,10} = 29,25 \end{aligned}$$

Cuiabá-MT., 11 de fevereiro de 2019

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- Foram extraído do Livro Diário nº 01 – ECD, enviando pra RFB no dia 11/02/2019 – Nº DO RECIBO 19.FF.1F.65.15.C8.4F.2A.60.68.3B.BE.31.54.70.23.AA.9B.44.10-6
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; e
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 11 de abril de 2019

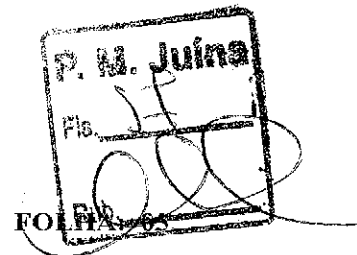
WILSON ALVES DE MORAES
ADMINISTRADOR
RG Nº : 17668387-SSP/MT
CPF Nº : 026.885.251-07

ANTONIO CARLOS DA COSTA BOEIRA
ADMINISTRADOR
RG Nº : 5.027.988-SSP/MT
CPF Nº: 003.664.370-63

JOAO SANTANA DA SILVA
RG Nº : 207.985-SSP/MT
CPF Nº: 161.912.691-53
CRC/MT 006503000
CONTADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2176985 em 26/08/2019 da Empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Nire 51200428111 e protocolo 191437832 - 21/08/2019. Autenticação: DE7FC18DC1F0999937F161B0F1E0143272E4C370. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/143.783-2 e o código de segurança nPx1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.



VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua do Contorno – Chácara 19 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança - CEP 78.098-000-CUIABÁ-MT

CGC Nº: 36.969.897/0001-03

NIRE Nº: 51.200.428.111

COM REGISTRO EM : 19.08.1991

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE BALANÇO 05 (CINCO) FOLHAS NUMERADAS DE Nº 001 À 05, QUE SERVIU DE REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DA EMPRESA – **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, ESTABELECIDNA NA RUA DO CONTORNO – CHÁCARA 19 – SALA 01 – BAIRRO BOA ESPERANÇA – CEP 78.098-000 – CUIABÁ-MT., REGISTRADA NA JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SOB O Nº 51.200.428.111, ATO DA CONSTITUIÇÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1991 E CNPJ Nº 36.969.897/0001-03.

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- Foram extraído do Livro Diário nº 01 – ECD, enviando pra RFB no dia 11/02/2019 – Nº DO RECIBO 19.FF.1F.65.15.C8.4F.2A.60.68.3B.BE.31.54.70.23.AA.9B.44.10-6
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; e
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiabá-MT., 11 de abril de 2019

WILSON ALVES DE MORAES

ADMINISTRADOR

RG Nº : 17668387-SSP/MT

CPF Nº : 026.885.251-07

ANTONIO CARLOS DA COSTA BOEIRA

ADMINISTRADOR

RG Nº : 5.027.988-SSP/MT

CPF Nº: 003.664.370-63

JOAO SANTANA DA SILVA

RG Nº : 207.985-SSP/MT

CPF Nº: 161.912.691-53

CRC/MT 006503000

CONTADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2176985 em 26/08/2019 da Empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Nire 51200428111 e protocolo 191437832 - 21/08/2019. Autenticação: DE7FC18DC1F0999937F161B0F1E0143272E4C370. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/143.783-2 e o código de segurança nPx1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº XXX/2021

CONVITE Nº XXX/2021, para a Contratação de Empresa especializada para execução de PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS/AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, levando em consideração para a elaboração e quantificação dos serviços a serem executados tais como:

- Execução de remendos superficiais;
- Execução de remendos profundos;
- Fresagem;
- Reperfilagem;
- Remoção e execução de base de BGS brita graduada simples;
- Aplicação de concreto Asfáltico;
- Revitalização com Micro Revestimento Asfáltico;
- Sinalização vertical e horizontal.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para a Elaboração do Projeto acima mencionado é de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) e será executada inteiramente de acordo com as normas Técnicas vigente.

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências e normas Técnicas vigente.
2. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 30 (trinta) dias.
3. Informar os dados bancário

Banco: BRB BANCO DE BRASÍLIA, nº do Banco: 070 Agência: 0080 nº Conta: 080.001715-3

À elevada consideração de V. S.as.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

FAENG – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

REGIS ADRIANO FERLETE

CPF: 543.708.251-72

RG: 633119 SSP/MS

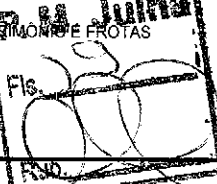
REPRESENTANTE LEGAL

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº

272/2021

APURAÇÃO.:12/04/2021

Individual

**Participantes**

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	41283	FAENG ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	09.309.548/0001-92	000.000.000-00
2	41284	ARNALDO B DE SIQUEIRO - ME	11.645.225/0001-11	000.000.000-00
3	43949	VIGA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME	35.969.897/0001-03	000.000.000-00

Total de Participantes: 3

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
476581	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE MICRO		1,00000	39	79	90	36.566,66	36.566,66

Total de Itens: 1

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
476581	33.000,00V	39.100,00P	37.600,00P					
Total	33.000,00	39.100,00	37.600,00					

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: ROSANGELA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. Juína

Fis. 20

RUB

Balizamento de Preços

Balizamento: 2183

Pedido: 272 - CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço.

CNPJ: 000.000.000/0000.00

Endereço:

CEP: 00000000

Órgão/Unid: 05.100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Local: 2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

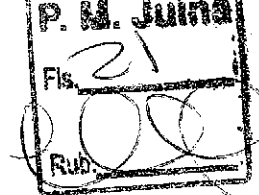
Dotação: 1187 - 05.100.04.122.0018.1501.339039000000 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476581	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO		1,0000	R\$ 36.566,00	R\$ 36.566,00

Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 36.566,00
Total do Local:	R\$ 36.566,00
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 36.566,00
Total do Fornecedor:	R\$ 36.566,00
Total do Pedido:	R\$ 36.566,00
Total Balizamento:	R\$ 36.566,00
Total Geral:	R\$ 36.566,00



MUNICÍPIO DE JUÍN
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório.

DAYANA KARINA ARANTES
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

(X) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

Dotações:

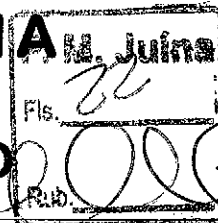
1187-05.100.04.122.0018.1501339039000000 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ENGENHARIA E AMBIENTAIS.

Juína - MT, 15 de Abril de 2021.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Convite tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório nº 142/2021

Atenciosamente,

Juína – MT, 15 de Abril de 2021

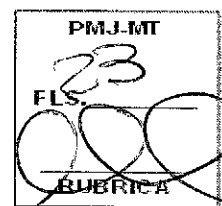
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 004/2021 **TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

OBJETO: CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

JUÍNA/2021

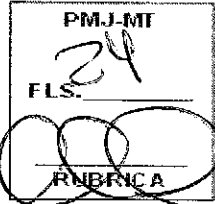
1



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 004/2021

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

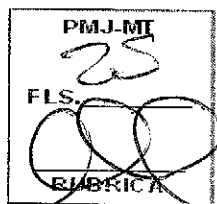
PREÂMBULO:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, designado pela Portaria Municipal n.º 042/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de CARTA CONVITE - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E SEUS COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 09 de junho de 1994, da Lei Federal n.º 9.648, de 28 de maio de 1998, da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, da Lei complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), e das disposições do presente Edital.

O Edital da presente Carta Convite e respectivos ANEXOS, poderão ser obtidos no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo e-mail:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



licitacao@juina.mt.gov.br, e, pelo site: www.juina.mt.gov.br, sendo que no ato do recebimento do Edital e respectivos ANEXOS, deverão os interessados verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

CARTA CONVITE N.º 004/2021;
OBJETO: Elaboração de Projetos Complementares diversos);
DATA DA ABERTURA: 30/04/2021;
HORA: 08:30 horas (Horário Local);
LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;
ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;
CEP.: 78.320-000.

Os 02 (dois) Envelopes, ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS - contendo, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços do licitante, deverão ser entregues no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL), impreterivelmente, **até as 08:30 horas (Horário Local) do dia 30/04/2021**, sendo que neste mesmo horário, data e na Sala de Reunião do Departamento citados acima, estará reunida a Comissão Permanente de Licitação, a fim de proceder a abertura do certame, receber, abrir e examinar a Documentação e Propostas de empresas que pretendam participar da Carta Convite, em epígrafe.

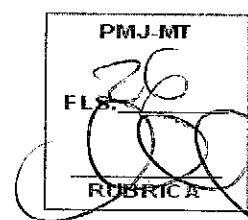
Na hipótese de não haver expediente na data designada acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o 1.º (primeiro) dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

Os Documentos Pessoais, Procurações e Cartas de Credenciamento, conforme o caso e quando necessários, deverão ser entregue na abertura da sessão à Comissão Permanente de Licitação, em separado, dos Envelopes dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, em conformidade com os Modelos estabelecidos neste Edital.

Os Envelopes, Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, poderão ser encaminhados mediante remessa postal (com recebimento até às **08:30 horas, do dia 30 de Abril de 2021**, não sendo permitida a entrega de documentos de habilitação e de proposta de preços ou quaisquer outros documentos através de *fac-simile*, *e-mail*, *internet* ou por meio de equipamento de comunicação congênere, exceto a remessa de Termo de Desistência de Recurso Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



1. DO OBJETO:

A presente licitação na modalidade de Carta Convite tem por objeto a CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em conformidade com as Especificações Técnicas exigidas no presente Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO VALOR GLOBAL MÁXIMO ORÇADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (PREÇO):

2.1. Os Recursos Orçamentários destinados às despesas com os serviços, objeto deste Edital, correrão por conta da seguinte dotação do Orçamento Público Municipal:

1187-05.100.04.122.0018.1501339039000000 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ENGENHARIA E AMBIENTAIS.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desde edital.

3.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.3. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

3.4. Os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA deverão ser entregues no Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo Municipal, até as **08:00 hs do dia 30 de Abril de 2021**. A documentação e proposta deverão ser entregues em envelopes distintos, contendo em sua parte exterior e frontal, além da razão social da empresa, os dizeres:

ENVELOPE Nº 01
"PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2021
"DOCUMENTAÇÃO"

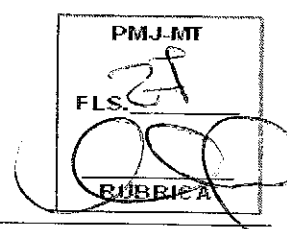
ENVELOPE Nº 02
"PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



"PROPOSTA"

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Conforme art. 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93 e demais alterações, a Pessoa Jurídica, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, a empresa será desclassificada:

4.2. Documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal;), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

4.2.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

4.2.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

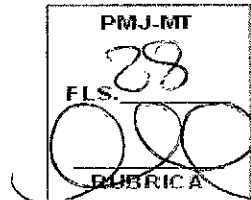
4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituído pela Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, e a Resolução administrativa do TST n. 1.470 de 24 de agosto de 2011;

4.2.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.8. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração contratual em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.2.8.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

5



4.2.9. Cópia RG e CPF dos sócios e representantes legais;

4.3. Documentação relativa a Qualificação Técnica:

4.3.1. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em **original** ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de **cópia autenticada em cartório competente** ou por servidor da Equipe de Licitação.

4.4. DECLARAÇÕES (emitidas pela Licitante, preferencialmente, em papel timbrado, e firmadas por seu representante legal

4.4.1 De que, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Se for o caso, mencionar a ressalva de que emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (ANEXO VII);

4.4.2 De que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados (ANEXO VII);

4.4.3 De que nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos do Município de Juína, ou de empresa pública contratada pela PREFEITURA, sob qualquer regime de execução (ANEXO VII);

4.4.4 De que tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas do objeto licitado, bem como, aceitam todas as condições do edital e seus anexos. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão de julgamento como concordância com o teor do edital (ANEXO VII);

4.5. DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA) NO LOCAL

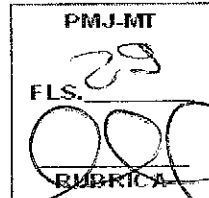
4.5.1. A visita técnica (facultativa) deverá ser efetuada até o último dia útil anterior a data de abertura da sessão pública, a qual deverá ser previamente agendada com o Departamento de Licitação, através do telefone: (66) 3566-8302, indicando o nome do profissional que será designado para realização da visita, munida do ANEXO VI - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA – (em 02 vias), para inspecionar o(s) local(ais) onde serão executados os serviços, juntamente com um funcionário da PREFEITURA, para conhecimento de suas condições e características, e obter sob sua responsabilidade e risco, todas as informações necessárias para elaboração da sua proposta, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.5.2. Ao vistoriar o(s) local(ais) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s), a LICITANTE, através de seu representante legal, credenciado pela empresa, deverá solicitar do representante da PREFEITURA a assinatura no ANEXO VI - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA – (em 02 vias), sendo que uma das vias deverá ser anexada à documentação a ser entregue no ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO", e a outra permanecerá em poder da Secretaria Municipal de Infraestrutura para eventual consulta.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1. Deverá ser digitada em uma única via, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, datada, assinada e rubricada, com endereço da empresa e/ou CNPJ, devendo conter o valor POR ITEM, com as respectivas especificações, conforme Anexo I do presente Edital. Prazo de validade da proposta 60 dias; Condição de pagamento: conforme disponibilidade financeira, após emissão de Nota Fiscal; Prazo de entrega: ____/____/2021.

5.2. Proposta deverá conter o preço do objeto nos termos constantes deste edital conforme Modelo de Carta Proposta - Anexo V, expresso em moeda corrente nacional, já inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto.

5.3. A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação, e de que lhe foram fornecidos juntamente com o edital todos os elementos e informações necessários para que pudesse elaborar sua proposta de preço com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, e em conformidade com o que dispõe a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, no envelope 1 – DOCUMENTAÇÃO, mesmo que esta apresente alguma restrição, ficando a mesma subordinada aos seguintes procedimentos, obrigatoriamente:

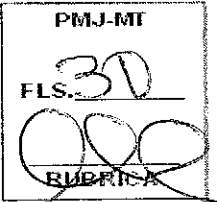
6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.1.2. A não-regularização da documentação dentro do prazo previsto no item acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato;

6.2. Para efeitos de utilização dos benefícios de que trata este Item, as licitantes deverão preencher e apresentar a Declaração constante do Anexo III, deste Edital, salientando que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da LC 123/2006, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis;

6.3. Para fins de beneficiamento das microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, aplica no que couber a Lei Municipal n° 846/2009, de 27/10/2009.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

7.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da sessão pública fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Convite.

7.2. Caberá a Comissão decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 03 (três) dias úteis;

7.3. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

8. DO JULGAMENTO:

8.1. O julgamento e classificação das propostas de preços serão realizados classificando-se em primeiro lugar, a proposta formulada de acordo com as especificações do convite e que consigne o menor preço do valor POR ITEM.

8.2. Ocorrendo empate, será observado o que dispõe o §2º do artigo 3º da Lei 8.666/93 e, caso permaneça o empate, o mesmo será decidido por sorteio realizado pela CPL, na forma estabelecida no parágrafo 2º do art. 45 do mesmo diploma legal.

8.3. Os envelopes com as propostas bem como a ata de julgamento, deverão ser assinadas e rubricadas por todos os membros da Comissão e por todos os licitantes presentes no ato da abertura das propostas conforme parágrafo 2º do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

8.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

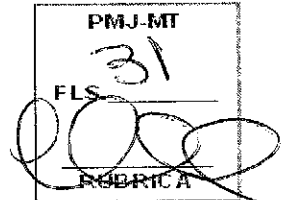
8



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9. DO CONTRATO:

9.1. Como condições para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

9.2. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicado à regra seguinte: Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.3. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

10. DOS ANEXOS:

10.1. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

10.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO);

10.1.2. ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;

10.1.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME E EPP;

10.1.4. ANEXO IV – TERMO DE RENUNCIA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS;

10.1.5. ANEXO V – MODELO CARTA PROPOSTA; e,

10.1.6. ANEXO VI – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA).

10.1.7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

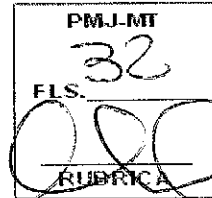
11.1. A Administração Pública Municipal poderá revogar ou anular esta licitação, nos termos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, no seu todo ou em parte;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata;

11.3. As dúvidas surgidas na aplicação do presente convite, bem como os casos omissos serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES:

12.1. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda às especificações exigidas.

12.2. As licitantes que apresentarem propostas que não atendam às condições desta Licitação, que oferecem vantagens nela não previstas ou contenham preços excessivos (acima do limite do mercado) ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas.

12.3. A presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada para elaboração de Inventário Rodoviário nas estradas vicinais e Rodovias Estaduais do Município de Juína.

12.4. O objeto desta licitação será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ou servidor por ela designado.

12.5. Aplica-se ainda ao Adjudicatário por ocasião da realização do objeto as disposições contidas na Lei nº 8.079/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12.6. A Adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelas publicações realizadas;

12.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

12.8. A anulação do procedimento induz a do contrato.

12.9. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

12.10. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao ÓRGÃO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

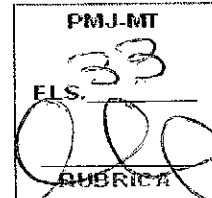
10



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será re-designada para o dia, hora e local definido e comunicado as empresa convidadas do ramo pertinente.

12.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no ÓRGÃO.

12.14. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura ou pelo telefone (66) 3566-8302, no horário comercial das 07:00 às 13:00 horas, ou endereço de e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.15. A Minuta do Contrato Administrativo é uma peça de caráter exemplificativo, podendo os mesmo no azo da celebração ser alterados, para fins de se adequar as disposições do presente Edital de Carta Convite, bem como da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.16. As decisões da Comissão Permanente de Licitação e do Prefeito Municipal serão objeto de publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, ou, no Diário Oficial da União - DOU, quando o objeto da licitação for mantido com repasses financeiros da União Federal.

12.17. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de Carta Convite e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando a Comissão Permanente de Licitação à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

11



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 34

RUBRICA

Juína-MT, 15 de Abril de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital de Carta Convite de n.º 004/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 15 de Abril de 2021.

Cristiano Zandoná

OAB/MT N.º 16829

Portaria n.º 8.394/2020

Procurador do Município de Juína-MT

Poder Executivo

Juína/MT



ANEXO I

Carta Convite n.º 004/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qtde	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	476581	001	SERVICO DE ENGENHARIA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO	R\$ 36.566,00	R\$ 36.566,00

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1 O Contratado deverá elaborar o projeto a fim de garantir a qualidade dos serviços executados, bem como estar disponível sempre que for solicitado a esclarecer dúvidas de projetos e execução, que possam surgir pela contratante.

3.2 A execução do projeto de revitalização de diversas ruas/avenidas do município de JUÍNA-MT, deverá conter elaboração e quantificação dos serviços a serem executados tais como:

- Execução de remendos superficiais;
- Execução de remendos profundos;
- Fresagem;
- Reperfilagem;
- Remoção e execução de base de BGS brita graduada simples;
- Aplicação de concreto Asfáltico;
- Revitalização com Micro Revestimento Asfáltico;
- Sinalização vertical e horizontal.

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

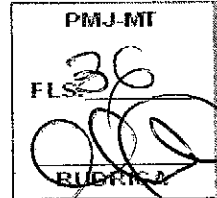
4.1 Os serviços devem ser realizados por equipe devidamente habilitada e os estudos devem ser devidamente assinados pelos profissionais integrantes da equipe, com



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



anotação da responsabilidade técnica (ART) no competente Conselho Profissional, com área de jurisdição no Estado de Mato Grosso.

4.2 A contratada deverá, após o recebimento definitivo do projeto, disponibilizar assessoria para esclarecimentos e eventuais ajustes nos projetos para viabilizar sua execução.

4.3 A contratada deverá responder aos licitantes, no prazo determinado pela contratante, quando um projeto sob sua responsabilidade de elaboração for submetido a questionamentos de ordem técnica durante um processo licitatório para a contratação de execução.

4.4 A contratada deverá garantir a viabilidade técnica dos projetos, fazendo as devidas revisões e correções de falhas verificadas nestes, inclusive durante a execução das obras, sem acréscimo do valor inicialmente pactuado.

5. PRAZOS E FISCALIZAÇÃO:

5.1 O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o de vigência do contrato, 120 (cento e vinte) dias;

5.2 Os projetos deverão ser aprovados pelo setor de Engenharia e relatório do fiscal do contrato para posterior pagamento.

6. PAGAMENTO:

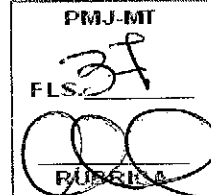
6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro e em conformidade com a planilha orçamentária e aprovado pelo fiscal do contrato. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em Banco, Agência e Conta corrente, indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atestado dos documentos fiscais, e desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo dos serviços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II

Carta Convite n.º 004/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE _____ N.º ____/2021
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de _____, com base na Carta Convite n.º 004/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

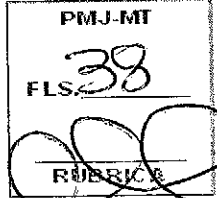
DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a Prestação de Serviços CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, referentes a diversas obras que serão executadas no Município de Juína - Estado de Mato Grosso, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO/R\$	VALOR TOTAL/R\$

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO

2.1 A CONTRATADA receberá DO CONTRATANTE para a prestação integral dos serviços referidos, o preço total de R\$ _____ (_____), conforme disponibilidade financeira, após emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado conforme disponibilidade financeira, após o recebimento e aceite dos serviços e atesto da nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo para a vigência do objeto do presente Contrato será até ____/____/2021, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao CONTRATANTE:

5.1.1. efetuar pagamento do preço na forma e condições ajustadas;

5.1.2. fiscalizar a prestação dos serviços através das Secretarias Municipal de Infraestrutura e pelo Fiscal do Contrato, designado por Portaria do Prefeito Municipal.

5.2. Compete à CONTRATADA:



5.2.1. prestar os serviços de acordo com as especificações nele constantes, no edital do certame que a ele deu origem e seu Anexo I, bem como daquelas constantes de sua proposta.

5.2.2. reforçar ou substituir os seus recursos de equipamentos ou pessoal, se for constatada a sua inadequação para a execução dos serviços.

5.2.3. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação.

5.2.4. prestar serviços de primeira qualidade, em loco e dentro dos prazos exigidos pela contratante, conforme anexo I do presente edital.

5.2.5. iniciar os serviços imediatamente da assinatura do contrato ou de acordo com as necessidades da contratante.

5.2.6. fornecer todo material didático, se for o caso e ambiente para a realização do treinamento dos servidores indicados pela administração.

5.3. O objeto do contrato deverá ser executado por engenheiro civil ou técnico devidamente habilitado.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Caberá rescisão deste instrumento, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a contratada tenha direito a qualquer indenização, seja de que espécie for à hipótese de inobservância de qualquer cláusula ou condição deste contrato. Da mesma forma caberá rescisão deste instrumento a ocorrência de qualquer um dos motivos do artigo 78, I a XVII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais alterações. Este contrato fica sujeito às alterações previstas na Lei nº 8.883/94, e demais alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA MULTA

7.1. Fica estipulada à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, a ser pago pela parte que se tornar inadimplente ou pelo atraso na prestação dos serviços.

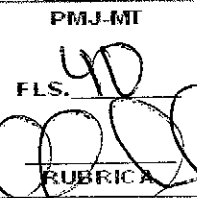
7.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto neste item, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



7.3. Será propiciada defesa a CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos precedentes.

7.4. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente, suplementada se necessário:

1187-05.100.04.122.0018.1501339039000000 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ENGENHARIA E AMBIENTAIS.

CLÁUSULA NONA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

9.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital da Carta Convite n.º 004/2021 que o originou, bem como todas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

10.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital da Carta Convite n.º 004/2021 - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

11.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

41
FLS.

RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

12.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

13.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

13.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

13.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

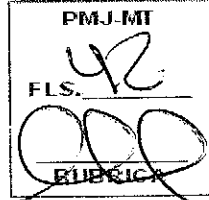
13.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de _____, corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º ____
CONTRATANTE

Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º ____
CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º ____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º ____;

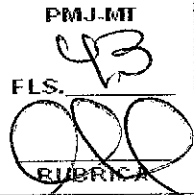
CPF/MF N.º ____;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

Carta Convite n.º 004/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Carta Convite n.º 004/2021:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Edital da Carta Convite n.º 004/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

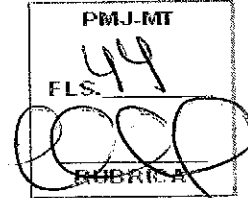
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IV

Carta Convite n.º 004/2021

**MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E
DO PRAZO RECURSAL**

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Carta Convite n.º 004/2021:

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO
RECURSAL**

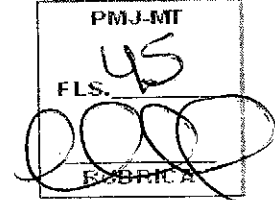
A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato
representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º
_____, residente e domiciliado no Município de _____,
Estado de _____, pelo presente Termo De Desistência Do Direito E Do Prazo
Recursal, **RENUNCIA** ao direito de interposição de recursos contra a fase de
habilitação E/OU julgamento das propostas de preços, da Carta Convite n.º 004/2021,
realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, ficando desde já autorizado
a consignação em Ata do constante no presente Termo.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO V

Carta Convite n.º 004/2021

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Carta Convite n.º 004/2021:

Proposta que faz a empresa, _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, inscrição estadual n.º _____, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para efeito da Carta Convite n.º 004/2021. Para tanto, oferecemos os preços para os respectivos itens a seguir indicados, observadas as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Licitação:

Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão do presente Certame, observado o disposto no *caput* do art. 110, e, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Forneceremos os serviços, conforme as exigências do ANEXOS I, do Edital da Licitação, bem como da Minuta do Contrato Administrativo e as demais condições editalícias da Carta Convite n.º 009/2021. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

b) Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

De acordo com a legislação em vigor, EU, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____ de _____ de 2021.

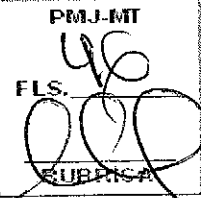
Assinatura e carimbo
Representante Legal/Preposto



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI

Carta Convite n.º 004/2021

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA VISTORIA AO LOCAL

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Carta Convite n.º 004/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr(a) _____, portador da RG n.º _____ do CPF N.º _____, responsável pela empresa, _____, CNPJ/MF n.º _____, compareceu na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realização da visita técnica, e inspecionou os locais da prestação dos serviços, conhecendo as suas condições e características, não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores, inclusive prejuízo, ou ainda, reivindicar benefícios sob a invocação de insuficiência de informações sobre o local de seu interesse.

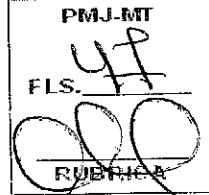
Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VII

Carta Convite n.º 004/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, **DECLARA** para efeitos do CONVITE n.º 004/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARA que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados;

DECLARA que nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos do Município de Juína, ou de empresa pública contratada pela PREFEITURA, sob qualquer regime de execução;

DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas do objeto licitado, bem como, aceitam todas as condições do edital e seus anexos. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão de julgamento como concordância com o teor do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

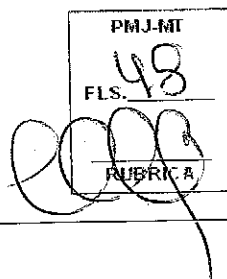
Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicado Interno nº 081/2021/Depº. de Licitação

Juína-MT, 15 de Abril de 2021

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Procurador do Município.

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 142/2021, sob a modalidade de Carta/Convite nº 004/2021, referente ao objeto:

CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

DAYANA KARINA ARANTES
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142/2021;
CONVITE N.º 004/2021;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
CCONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO., OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;
LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a CONVITE n.º 009/2021, cujo objeto é CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO., a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do pregoeiro, bem como, minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, projeto básico/ termo de referência, minuta do contrato administrativo, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

1



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

Fls. 30
M. Juína
Rub. 000

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, versa sobre a possibilidade da Administração Pública proceder suas compras por meio de tomada de preço, a Lei nº 8.666/1993, garante referida modalidade, conforme previsão do art. 22, inciso II, cabendo destacar para o caso *sub examine* o que estabelece em seu art. 7º, §2º e seus incisos.

A licitação na modalidade de No caso em particular, a modalidade convite está prevista no art. 22, § 3º da Lei 8.666/1993, *in verbis*:

"§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

(...)

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

Deste modo, recomenda-se a observância dos parágrafos citados para que seja afixado, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório que o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Outrossim, Gasparini¹ entende que as características próprias e por ele exigidos são:

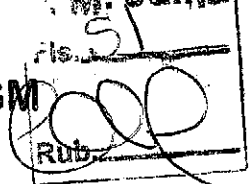
- a) destinar-se a contratos de pequeno valor; b) exigir no mínimo, três interessados escolhidos pela Administração Pública licitante; c) facultar a participação de cadastros que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas; d) presumir a habilitação dos interessados escolhidos; e) inexistência de publicidade no jornal oficial.

Sendo característica o "pequeno vulto", o autor assevera que a lei considera como aquele previsto no art. 23, I e II, ou seja, R\$ 15.000,00 a 150.000,00 quando o valor estimado da contratação referir-se a obras

¹ GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 8. Ed. Ver. E atual. – São Paulo: Saraiva, 2003.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



e serviços de engenharia; e de até R\$ 80.000,00 quando se tratar de compras e serviços não incluídos no inciso I (serviços de engenharia).

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93. Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei n.º 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei n.º 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições disciplinados no termo de referência; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital/carta convite também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei n.º 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o projeto básico/termo de referência e modelo da proposta de preços e de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

Examinada a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim, sobre a modalidade licitatória adotada (convite), desde que observada na integralidade as disposições citadas, opino por sua legalidade.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários. Portanto, está excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

P. M. Juína
Fl. 52
Rub. 000

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital/Carta Convite do CONVITE n.º 004/2021, quanto a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados, desde que cumpridos/observados, ainda, os demais requisitos previstos acima, bem como da Lei Federal n.º 8.666/93, garantindo-se publicidade a todo o procedimento licitatório.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 15 de ABRIL de 2021.


CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT n.º 16.829
Procurador do Município
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Poder Executivo – Juína-MT



Junal de Contas
Mato Grosso
TRIBUTAMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 N° 2173

Divulgação sexta-feira, 15 de abril de 2021

Página 63

Publicação segunda-feira, 19 de abril de 2021



Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, de 15 Abril de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUÍNA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 TIPO MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que RETIFICA e PRORROGA para o dia 06/05/2021 às 15:00 horas (HORARIO LOCAL), a abertura da licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, Objeto TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE ÁGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MCD 06 - REPASSE Nº 885239/2019/MDR, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, de 15 Abril de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUÍNA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 TIPO MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que RETIFICA e PRORROGA para o dia 07/05/2021 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL), a abertura da licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, Objeto TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MÓDULO 06, CONTRATO DE REPASSE 883682/2019/MDR/CADA E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, de 15 Abril de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUÍNA-MT

DECRETO Nº 058, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Fixa o valor mínimo de vencimentos no Município de Juína-MT aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), por Agente a cada mês do ano de 2021, a partir de janeiro de 2021, em atendimento a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 196 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 5º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às

Endemias; e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, fixa o valor do incentivo financeiro federal em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente de Combate às Endemias (ACE) a cada mês do ano de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fixa o valor mínimo de vencimentos no Município de Juína-MT aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), por Agente a cada mês do ano de 2021, a partir de janeiro de 2021.

§ 1º O percentual total referido no caput, do presente artigo, deverá incidir sobre o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, sendo que, em se constatando vencimento base inferior a R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), este deverá ser pago na forma de complementação ao vencimento, sem alteração na estrutura de cargos e vencimentos do Plano Municipal de Cargos e Carreiras, até que o valor seja superado mediante Revisão Geral Anual ou outro adicional de caráter pessoal (promoção vertical e ou horizontal) que majore o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE.

§ 2º Em constatado vencimento base inferior a R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), este deverá ser pago na forma de complementação, com a denominação de Complementação em Atendimento a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixa o valor do incentivo financeiro federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de abril de 2021

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 031/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MAIOR DESCONTO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme Termo de Referência, Prorrogando a sessão de abertura para o dia 03 DE MAIO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 15 de Abril de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DA CARTA/CONVITE Nº 004/2021 -

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 042/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade CARTA/CONVITE, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, estando a sessão pública para o dia 30 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:30 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 15 de ABRIL de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DA CARTA/CONVITE Nº 005/2021 -

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 042/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade CARTA/CONVITE, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para CONVITE

COMERCIAL Nº

Declaro para os devidos fins que o(s) volume(s) abaixo relacionado compõe(m) se de objetos de uso pessoal e no seu interior não contém correspondência que violem o monopólio postal e/ou mercadorias para fins comerciais, entorpecentes, cartão telefônico, cartão de crédito, vale transporte, vale refeição ou qualquer tipo de vales, pedras preciosas ou qualquer metais preciosos, dinheiro, ou ainda outros objetos sujeitos a tributos municipais, estaduais e federais, e em caso de apreensão da mercadoria ou aplicação de multas, assumirei pelos mesmos, total responsabilidade, isentando a transportadora por mim aqui consignada, de qualquer ônus. Em caso de acidente ou extravio do(s) volume(s), somente terei direito ao ressarcimento do valor brim declarado, e se no decorrer de 30(trinta) dias da chegada do(s) volume(s) ao destino, esse(s) não for por mim ou pelo destinatário retirado(s), fica essa transportadora por mim autorizada a dar-lhe(s) o fim que mais convier.

QUANT.	CONTEUDO	VALOR
01	Envelope	200,00

TOTAL DE VOL.	PESO BRUTO	VALOR TOT. DECL.

Remetente: Marguia Engenharia

Endereço: _____ Cidade: _____ UF: _____

Bairro: _____

CNPJ: 21.772.664/0001-49 TEL: (65) 999933342

Destinatário: Prefeitura Juína (Setor Licitação)

Endereço: _____ Cidade: _____ UF: _____

Ino: _____

CNPJ: 15.359.201/0001-57 TEL: _____

de _____ de 20 _____

Assinatura Declarante (Remetente): _____

COMPROVANTE DE ENTREGA

Nome: _____

Data: _____ / _____ / _____ Horário: _____

Assinatura: _____

GRÁFICA PLATA 3566-2267 - JUÍNA-MT

VIACAO JUINA LTDA
AV JK - QD 04 - LT 03A, 1954
SETOR DE SERVICOS - FONE: (66)3566-2249
JUÍNA-MT - CEP: 78320-000
http://www.viua.com.br

CNPJ 04.017.029/0001-37 IE 13196463 RNTC 44281047

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO NORMAL	CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5359 Outros
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CUIABA/MT	DESTINO DA PRESTAÇÃO JUÍNA/MT	EMITIDO POR efelipe

REMETENTE **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**
END RUA PAPA JOAO XXIII N 195 195 POCAO
MUN CUIABA - MT CEP 78015-615
CNPJ 21.772.664/0001-49 IE FONE (65)21296133

DESTINATARIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
END AV TRAVESSA EMANNUEL 33N CENTRO
MUN JUÍNA - MT CEP 78320-000
CNPJ 15.359.201/0001-57 IE FONE (66)35668300

EXPEDIDOR **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**
END RUA PAPA JOAO XXIII N 195 195 POCAO
MUN CUIABA - MT CEP 78015-615
CNPJ 21.772.664/0001-49 IE FONE (65)21296133

RECEBEDOR/LOC ENTREGA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
END AV TRAVESSA EMANNUEL 33 CENTRO
MUN JUÍNA - MT CEP 78320-000
CNPJ 15.359.201/0001-57 IE FONE (66)35668300

TOMADOR **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**
END RUA PAPA JOAO XXIII N 195 195 POCAO
MUN CUIABA - MT CEP 78015-615
CNPJ 21.772.664/0001-49 IE FONE (65)21296133

OBSERVAÇÕES
SETOR LICITACAO *** Transporte subcontratado/redespachado para VIA
CAO JUÍNA LTDA, CNPJ 04.017.029/0001-37, IE: 00131964631. *** CST:
40 - Apolice seguro: 250383600301901 - Seguradora: 61074175010524
MAPHE VERA CRUZ *** DIFERIMENTO CONF ART. 37 RICMS/MT, INCISO XI
II *** JESUS TE AMA *** TABELA: PROMOCIONAL PR108229 - ROTA: CBAP
/JUNAP - TARIF: 075 - TIPO MERCAD: ENVELOPE/RETIRAR. Conferente: FR
ANCISCO PILLAR *** Tratamento de dados pessoais pode ser dado para
execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7, V).

PLACA DE COLETA CBP1111 NR 22090694824905 - 22090694825140

TOMADOR SERVIÇO REMET CORRAR A VISTA PREVENTREGA 03/05/21

DACTE 27/04/21 17:04 1/1

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

SERIE	NÚMERO	MODAL	MODELO	Nº PROTOCOLO
1	001468244	RODOVIÁRIO	5	151210453383356

CONTROLE 3CO

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
51.2104.04.017.029/0001-37-57-001-001.468.244-100.986.559-5

COMPONENTES DO FRETE (R\$)	MERCADORIA
FRETE PESO 33,00	PROD PREDOMIN ENVELOPE/RETI
GRIS 1,00	ESPECIE DIVERSO
PEDAGIO 1,00	VALOR MERCADORIA (R\$) 200,00
	QYDE PARES/VOLUMES 0
	CUBAG(m3)PESO (Kg) 0,0000
	PESO CÁLCULO (Kg) 1,00

ICMS (R\$)	ISENC
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
BASE CÁLCULO	0,00
ALIQ DIFAL/ICMS(%)	0,00
VALOR ICMS	0,00
DIFAL ICMS ORIG/DEST	0,00
CRED PRES/ICMS ST	0,00

FRETE TOTAL (R\$) 35,00 VALOR A RECEBER (R\$) 35,00

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$

ICMS/ISS	0,00	PIS	0,23	COFINS	1,05	TOTAL	1,28
----------	------	-----	------	--------	------	-------	------

CHAVES NF-E/CT-E 333

PIX



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DOCUMENTOS PARA CARTA CONVITE N.º 004/2021;

OBJETO: Elaboração de Projetos Complementares diversos);

DATA DA ABERTURA: 30/04/2021;

HORA: 08:30 horas (Horário Local);

LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;

ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT; CEP.: 78.320-000.

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

DE: MARGUIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.772.664/0001-49

CONTATO: TATIANA MELO (65) 99993 3342

*Recebido em
28.4.21
L. Dayana*



VIACAO JUINA LTDA
AV JK - QD 04 - LT 03A, 1954
SETOR DE FOS - FONE: (66)3566-2249
JUINA - MT - /8320-000
http://www.viacaojuina.com.br

CNPJ 04.017.029/0001-37

IE 131964631

RNTRC 44281047

TIPO DO CT-E
NORMAL

TIPO DO SERVIÇO
NORMAL

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
5359 Outros

ORIGEM DA PRESTAÇÃO
CUIABA/MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO
JUINA/MT

EMITIDO POR
hudson

REMETENTE YURI BISPO MENDES VUOLO

END RUA RIO DANUBIO, S NOVA ALIANÇA

MUN SORRISO - MT

CEP 78890-000

CNPJ 015.218.621-25

IE

FONE 0

DESTINATARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

SUFRAMA

END AV TRAVESSA EMANUEL 33N CENTRO

MUN JUINA - MT

CEP 78320-000

CNPJ 15.359.201/0001-57

IE

FONE (66)35668300

EXPEDIDOR YURI BISPO MENDES VUOLO

END RUA RIO DANUBIO, S NOVA ALIANÇA

MUN SORRISO - MT

CEP 78890-000

CNPJ 015.218.621-25

IE

FONE 0

RECEBEDOR/LOC ENTREGA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

END AV TRAVESSA EMANUEL 33 CENTRO

MUN JUINA - MT

CEP 78320-000

CNPJ 15.359.201/0001-57

IE

FONE (66)35668300

TOMADOR YURI BISPO MENDES VUOLO

END RUA RIO DANUBIO, S NOVA ALIANÇA

MUN SORRISO - MT

CEP 78890-000

CNPJ 015.218.621-25

IE

FONE 0

OBSERVAÇÕES

Transporte subcontratado/redespachado para VIACAO JUINA LTDA, CNPJ 04.017.029/0001-37, IE: 00131964631. *** CST: 40 - Apolice seguro : 250383600301901 - Seguradora: 61074175010524 MAPFRE VERA CRUZ ** * DIFERIMENTO CONF ART. 37 RICMS/MT, INCISO XIII *** JESUS TE AMA *** TABELA: PROMOCIONAL PRI08229 - ROTA: CBAP/JNAP - TARIF: 075 - TIPO MERCAD: ENVELOPE/RETIRAR. Conferente: IRAN RIBAS *** Tratamento de dados pessoais pode ser dado para execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7, V).

PLACA DE COLETA ARMAZEM NR 22090695984185 - 22090695984350

TOMADOR SERVIÇO REMET COBRAR A VISTA PREV.ENTREGA 05/05/21

DACTE

AUTORIZAÇÃO
29/04/21 13:01
FL 1/1

Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte

Eletrônico

SÉRIE

NÚMERO

MODAL

MO

Nº PROTOCOLO

1

001469993

RODOVIÁRIO

57

151210453818652

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
51.2104.04.017.029/0001-37-57-001-001.469.993-100.988.419-8

COMPONENTES DO FRETE (R\$)

FRETE PESO 33,00
GRIS 1,00
PEDAGIO 1,00

MERCADORIA

PROD PREDOMIN ENVELOPE/RETIRAR
ESPECIE DIVERSOS
VALOR MERCADORIA (R\$) 100,00
QTDE PARES/VOLUMES 0
CUBAG(m3)/PESO (Kg) 0,0000 0,20
PESO CÁLCULO (Kg) 0,20

ICMS (R\$)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA ISENTA
BASE CÁLCULO 0,00
ALIQ DIFAL/ICMS(%) 00,0 00,00
VALOR ICMS 0,00
DIFAL ICMS ORIG/DEST 0,00 0,00
CRED PRES/ICMS ST 0,00 0,00

FRETE TOTAL (R\$) 35,00

VALOR A RECEBER (R\$) 35,00

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$

ICMS/ISS: 0,00 PIS: 0,23 COFINS: 1,05 TOTAL: 1,28

CHAVES NF-E/CT-E

23651

PIX

MINUTA DE REMESSA DE MERCADORIA SEM FIM COMERCIAL

Declaro para os devidos fins que o(s) volume(s) abaixo relacionado compõe (m)-se de objeto (s) de uso pessoal e no seu interior não contém correspondências que violem o monopólio postal e /ou mercadorias para fins comerciais, entorpecentes, cartão telefônico, cartão de crédito, vale transportes, vale alimentação ou qualquer tipo de vales, pedras preciosas ou quaisquer metais preciosos, dinheiro, cheque ou ainda outros objetos sujeitos a tributos municipais, estaduais e federais, e em caso de apreensão da mercadoria ou aplicação de multas, assumirei pela mesma total responsabilidade, isentando a transportadora por mim aqui consignada, de qualquer ônus. Em caso de acidente ou extravio do (s) volume (s) somente terei direito ao ressarcimento do valor por mim declarado, e se no decorrer de 30 (trinta) dias da chegada do (s) volume (s) ao destino, esse (s) não for por mim ou pelo destinatário retirado (s), fica essa transportadora por mim autorizada a dar-lhe (s) o fim que mais convier.

QUANTIDADE	CONTEÚDO	VALOR
1		100,00

TOTAL DE VOLUME	PESO BRUTO	VALOR TOTAL DECLARADO

Remetente.:	Yury B. Neves Judo		
Endereço.:	R. Ten. EULALO GOMES, nº 502, em VERDES MATAS		
CNPJ/CPF.:	015.218.621-25		
Cidade.:	CUIABÁ	UF.:	MT
Bairro.:	ARAÇES	Cep.:	78005510
Telefone.:	65 98127-9450	Celular	

Destinatário.:	PREFEITURA MUNICIPAL de JUÍNA (LICITAÇÃO)		
Endereço.:	TRAVESSA EMMANUEL, nº 33N		
CNPJ/CPF.:	153592010001-57		
Cidade.:	JUÍNA	UF.:	MT
Bairro.:	CENTRO	Cep.:	78320-000
Telefone.:		Celular	


ASSINATURA DO REMETENTE.

Cuiabá-MT. 29, Abril, 2021



ESTADO DE MATO GROSSO

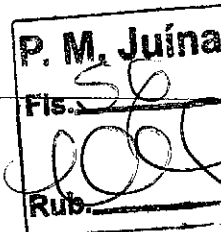
MUNICÍPIO DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

Declaro, que recebi o edital na modalidade Carta/Convite n.º 004/2021, cujo objeto é CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Conforme especificações constantes no anexo I do edital.

EMPRESA: MARGUIA ENGENHARIA LTDA

(Razão Social)

CNPJ: 21.772.664/001-49

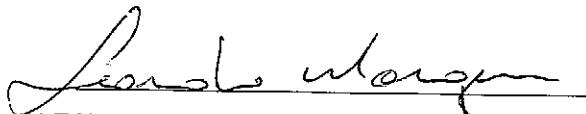
ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 195 – CUIABA -MT - CEP: 78.015-615

TELEFONE/FAX: (065)

EMAIL: amaral_maciel@hotmail.com

NOME DA PESSOA QUE RETIROU: LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL

MUNICÍPIO DE JUÍNA, 27 de Abril de 2021.

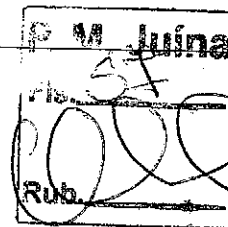

LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL

(Carimbo)





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

Declaro, que recebi o edital na modalidade Carta/Convite n.º 004/2021, cujo objeto é CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Conforme especificações constantes no anexo I do edital.

EMPRESA: FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

(Razão Social)

CNPJ: 09.309.548/0001-92

ENDEREÇO: AV HIST RUBENS DE MENDONÇA, Nº 6058 – MORADA DA SERRA - CUIABA - MT

TELEFONE/FAX: (65)98438-7814

EMAIL: faeng.regis@gmail.com

NOME DA PESSOA QUE RETIROU: REGIS ADRIANO FERLETE

CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.N.º 633119/SSP MS

MUNICIPIO DE JUINA, 15 de ABRIL de 2021

REGIS ADRIANO FERLETE

CNPJ: 09.309.548/0001-92

(Carimbo)

CNPJ: 09 309 548/0001-92

FAENG - ENGENHARIA, PROJETOS
E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Av. Historiador Rubens de Mendonça,
Nº. 6058 - Sala 101 - Morada do Ouro

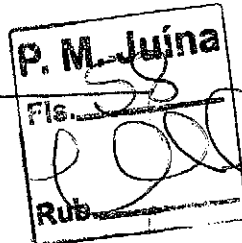
CEP. 78055-000

CUIABA

MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3568-8300
www.juina.mt.gov.br



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

Declaro, que recebi o edital na modalidade Carta/Convite n.º 004/2021, cujo objeto é CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Conforme especificações constantes no anexo I do edital.

EMPRESA: FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

(Razão Social)

CNPJ: 09.309.548/0001-92

ENDEREÇO: AV HIST RUBENS DE MENDONÇA, Nº 6058 – MORADA DA SERRA - CUIABA - MT

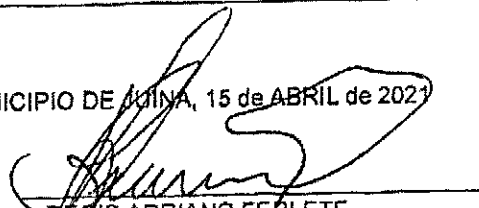
TELEFONE/FAX: (65)98438-7814

EMAIL: faeng.regis@gmail.com

NOME DA PESSOA QUE RETIROU: REGIS ADRIANO FERLETE

CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.N.º 633119/SSP MS

MUNICIPIO DE JUINA, 15 de ABRIL de 2021

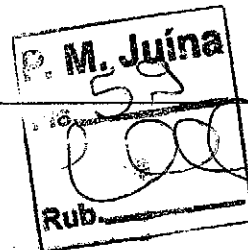

REGIS ADRIANO FERLETE
CNPJ: 09.309.548/0001-92

(Carimbo)

CNPJ: 09 309 548/0001-92
FAENG - ENGENHARIA, PROJETOS
E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Av. Historiador Rubens de Mendonça,
Nº. 6058 - Sala 101 - Morada do Ouro
CEP. 78055-000
CUIABA - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

Declaro, que recebi o edital na modalidade Carta/Convite n.º 004/2021, cujo objeto é CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Conforme especificações constantes no anexo I do edital.

EMPRESA: SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI

(Razão Social)

CNPJ: 31.519.558/0001-01

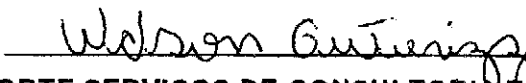
ENDEREÇO: AV. BENNO LUIZ GRAEBIN, 4339 JD. DAS OLIVEIRAS – VILHENA - RO - CEP: 76.980-663

TELEFONE/FAX: (069) 99200-9657

EMAIL: suporteengenhariaeconsultoria@gmail.com

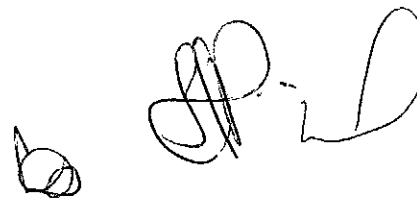
NOME DA PESSOA QUE RETIROU: SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI

MUNICIPIO DE JUINA, 28 de Abril de 2021.

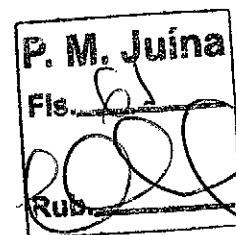

**SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

(Carimbo)

31.519.558/0001-01
**SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**
AV. BENNO LUIZ GRAEBIN, 4339
VILHENA - RO - CEP: 76.980-663
RQJ

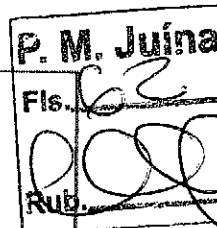


**ENVELOPE Nº 01 “PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº
004/2021 “DOCUMENTAÇÃO”
MARGUIA ENGENHARIA LTDA
21.772.664/0001-49**



**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº
004/2021**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.772.664/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2015

NOME EMPRESARIAL
MARGUIA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARGUIA ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAPA JOAO XXIII

NÚMERO
195

COMPLEMENTO

CEP
78.015-615

BAIRRO/DISTRITO
POCAO

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AMARAL_MACIEL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9945-3342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

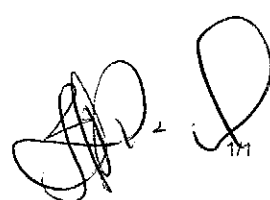
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 14:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação

**105918406304632021110106297**

CM

138184

CNPJ/CPF

21.772.664/0001-49

Identificador

345711

Razão Social

MARGUIA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia

MARGUIA ENGENHARIA

Atividade Principal

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Localização

Rua RUA PAPA JOÃO XXIII, 195 - DO POCAO

Data Abertura Empresa

27/01/2015

Area Utilizada/m²

20

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

03/02/2015

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

29/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.23.042.0318.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51102029034

Ressalva

DEFERIDO PARA CORRESPONDENTE FISCAL.

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

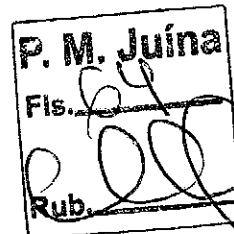
Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

17/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **21.772.664/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:51 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

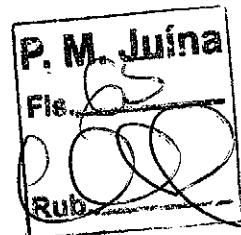
Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **8A37.B6C1.7745.41AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031967695

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 21/04/2021 Hora da emissão: 10:15:29

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 21.772.664/0001-49 /

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 20/05/2021. /

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T7TT7A72U2LL92MU



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P. M. Juína
Fls. 08
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

436453/2021

PROCESSO

587398

EXERCÍCIO

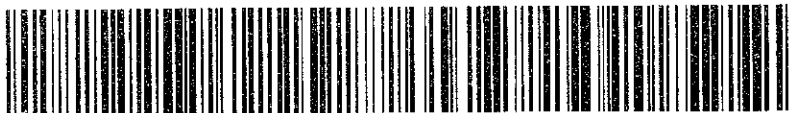
GERAL

CONTRIBUINTE

734957180

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 221566



210420212177266400014900100565436453111950621587398

NOME

MARGUIA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

21.772.664/0001-49

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua RUA PAPA JOÃO XXIII, 195

BAIRRO

DO POCAO

FINALIDADE

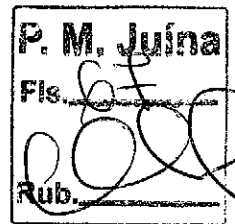
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 21 de abril de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.772.664/0001-49 /**Razão Social:** MARGUIA ENGENHARIA LTDA**Endereço:** RUA PAPA JOAO XXIII 195 / POCAO / CUIABA / MT / 78015-615

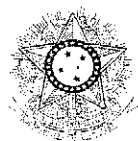
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

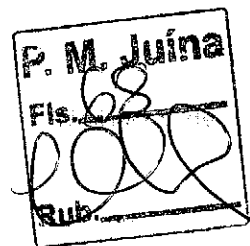
Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021 /**Certificação Número:** 2021040302090534226136

Informação obtida em 21/04/2021 15:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGUIA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.772.664/0001-49
Certidão nº: 5474759/2021
Expedição: 10/02/2021, às 16:34:51
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGUIA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.772.664/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

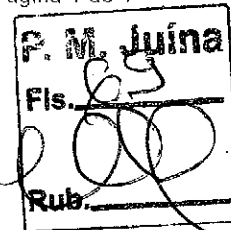
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5878845

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**, portador do CNPJ 21.772.664/0001-49, até a data de 23/04/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

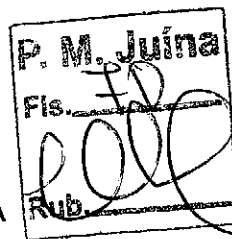
A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 30 de Abril de 2021

Número: 0000000039399

Qualificação do Profissional

Número Registro: 18088 / MT

Data de Registro: 03/03/2009

RNP: 1206978066

CPF: 007.098.571-52

Nome: LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 22/01/2014

Instituição/Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC - BARÃO

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação/Formação: 01/10/2016

Instituição/Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Tecnólogo em Controle de Obras - Definitivo

Data Colação/Formação: 15/05/2008

Instituição/Campus: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA (ANTIGA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO)

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Endereço: R PAPA JOAO XXIII 195, DOM AQUINO Cuiabá / MT 78.015-615,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 15 de Abril de 2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

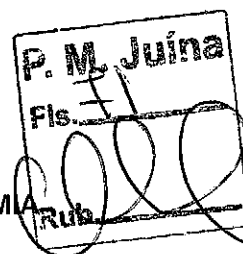
Código de controle da certidão: 929be05e-2ef5-480d-8649-218e635f04a8

Data de Impressão: 21/04/2021 18:32:32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

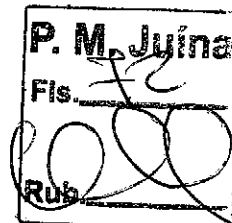


CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: sexta-feira, 30 de abril de 2021

Numero: 0000000024962

Registro CREA: 32654
CNPJ: 21.772.664/0001-49
Razão Social: MARGUIA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MARGUIA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R PAPA JOAO XXIII 195, DOM AQUINO Cuiabá / MT,
CEP: 78.015-615
Capital Social: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS DE BAIXA TENSÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
007.098.571-52	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL	Administrador
823.281.101-34	TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO	Sócio

Quadro Técnico

Responsável: LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL **Nº Registro:** MT18088 **Dt Registro:** 03/03/2009

Tecnólogo em Controle de Obras - Definitivo

ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Responsável: TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO **Nº Registro:** MT44639 **Dt Registro:** 11/09/2018

Tecnóloga em Controle de Obras - Definitivo

ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, LIMITADAS ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

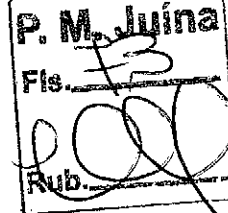
Engenheira Civil - Definitivo

as atribuições do profissional deverão ser as constantes no ARTIGO 28º do Decreto Federal Nº 23.569 DE 1933, 7º DA LEI 5194/66 e Artigo 7º COMBINADO COM Artigo 25º da Resolução nº 218 do CONFEA de 29 de junho de 1973 (Consolidadas na Resolução 1.048 de 2013 do CONFEA). ???????





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade

Atividade Primária

Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Montagem de estruturas metálicas	Secundária
Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária

Restrições:

CONSERVAÇÃO DE FLORESTA NATIVA, APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 0ab108f1-731b-4433-a17d-a7f53b8a5b04

Data de Impressão: 21/04/2021 18:36:29



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

250093

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL**

Registro: **MT018088**

RNP: **1206978066**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONTROLE DE OBRAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 1 -----

Número de ART: **3210042** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: **16/07/2019** Baixada em: **06/08/2019**

Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**

Empresa Contratada: **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **03239019/0001-83**

Endereço da obra/Serviço: **RUA DAS ANDORINHAS**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **GUARANTA DO NORTE**

UF: **MT**

CEP: **780000**

Data de Início: **16/07/2019** Conclusão efetiva: **06/08/2019**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **03239019/0001-83**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - LAUDO TÉCNICO

CONCRETO USINADO - ENSAIO

6,00

UN

2 - LAUDO TÉCNICO

ENSAIO DE SOLO

40,00

UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2019048399**, está registrado com as CAT's número(s):

250093

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 022109a 022109 o atestado contendo **1** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº

250093 / 2019

6 de Agosto de 2019 Hora: **16:50:01**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

250093

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

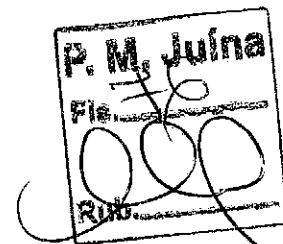
Impresso em:

21/05/20 11:46

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória
Fone - (66) 3552-5108



ATC. Nº 002/2019/PREF. GUARANTÃ DO NORTE - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 21.772.664/0001-49, executou os serviços objeto da Anotação de Responsabilidade técnica – ART nº 3210042, para o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**, CNPJ 03.239.019/0001-83, sob a Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, a contento e de acordo com as Normas Técnicas em vigor, os serviços a seguir especificados:

SERVIÇO: Elaboração de Ensaios de Regularidade de Subleito, regularidade de estabilidade granulometricamente e resistencia à compressão "concreto" no Município de Guarantã do Norte - MT.

ENDEREÇO: RUA DAS ANDORINHAS, BAIRRO COTREL, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/07/2019 A 18/07/2019.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Marques do Amaral Maciel – Engenheiro Civil – CREA MT Nº 018088, ART Nº 3210042.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADES
001	ENSAIO DE REGULARIDADE DO SUBLEITO	20,00 UND
002	ENSAIO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMÉTRICAMENTE	20,00 UND
003	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES – CONCRETO (MEIO FIO E SARJETA)	2,00 UND
004	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES – CONCRETO (CALÇADAS)	4,00 UND

Guarantã do Norte, 20 de Julho de 2019.

FISCAL:

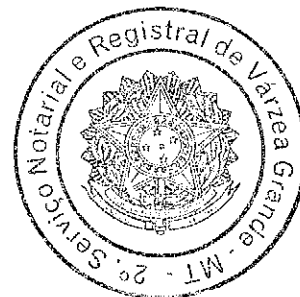


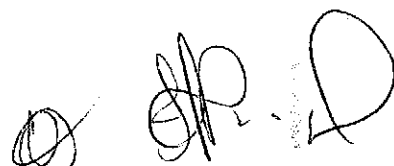
Franciele R. Prado Vanni
Engenheira Civil
CREA/MT 042381

VISTO:



Érico Stevan Gonsalves
PREFEITO MUNICIPAL







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

P. M. Juína
Fls. 11
165323

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL**
Registr **MT018088** RNP **1206278066**
Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONTROLE DE OBRAS.**

Número de ART: **2590302** Tipo de ART: **prestação de Serviço** Registrada em: **06/09/2016** Baixada em: **15/09/2016**
Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
Empresa Contratada: **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL**
Contratante: **PGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **10720153000167**
Endereço da obra/Serviço: **LOTAMENTO RESIDENCIAL VALE DAS ÁGUAS, ALAMEDA DO** Nº: **0**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **ACORIZAL** UF: **MT** CEP: **0**

Data de Início: **20/07/2016** Conclusão efetiva: **15/09/2016**

Proprietário: **PGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10720153000167**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO	498.711,00	M2
2 - PROJETO	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO	498.711,00	M2
3 - PROJETO	TOPOGRAFIA	498.711,00	M2
4 - PROJETO	PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO	50,00	UN
5 - PROJETO	ARRUAMENTOS	498.711,00	M2
6 - PROJETO	DRENAÇÃO	498.711,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ESTA ART SUBSTITUI A ART Nº 2563519

Observações

"ESTA ART FOI BAIXADA NA DATA 15/09/2016, ENTRETANTO A OBRA FOI CONCLUÍDA NA DATA DE 01/08/2016."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2016039899**, está registrado com as CAT's número(s):

165323

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 012002 a 012002 (atestado contendo 1 folha(s)), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **165323 / 2016**

16 de Setembro de 2016 Hora: 14:20:58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME (MARGUIA ENGENHARIA)**, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.772.664/0001-49, com sede na Rua Papa João XXIII nº 195 Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, prestou serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO PLANIALTIMÉTRICO, PLANIMÉTRICO, TOPOGRÁFICOS, PARCELAMENTO DO SOLO – DESMEMBRAMENTO, ARRUAMENTOS E DRENAGEM RELATIVOS AO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DAS ÁGUAS, ALAMEDA DO ALAMBIQUE NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT** de propriedade da empresa PGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.720.153/0001-67, sediada à Rua Alameda do Alambique, s/n em Acorizal/MT, CEP 78000-000; tendo **como Engenheiro Responsável Leandro Marques do Amaral Maciel CREA 018088 MT conforme ART nº 2563519 no período de 20 de julho/2016 a 01 de agosto/2016**, assim segue especificações abaixo:

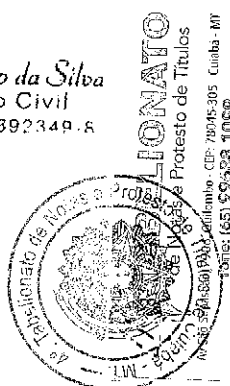
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE
01	Projeto – Levantamento Planialtimétrico	M²	498.711,00
02	Projeto – Levantamento Planimétrico	M²	498.711,00
03	Projeto – Topografia	M²	498.711,00
04	Projeto – Parcelamento do solo – Desmembramento	UND	50,00
05	Projeto – Arruamentos	UND	498.711,00
06	Projeto – Drenagem de águas pluviais	M²	498.711,00
07	Memoriais descritivos – levantamento planialtimétrico, levantamento planimétrico, topografia, parcelamento do solo, arruamentos e drenagem	UND	5,00

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio Scatulis Junior
Sócio Proprietário
Contratante

Jailson Ceriaco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MT 21483

Jailson Ceriaco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MT 120892349-8



AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

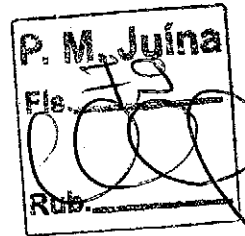
BNK 31569 R\$3.30 Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade
Laura Caselana de Arruda e Silva - Escrevente
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



ANEXO III



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

À Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

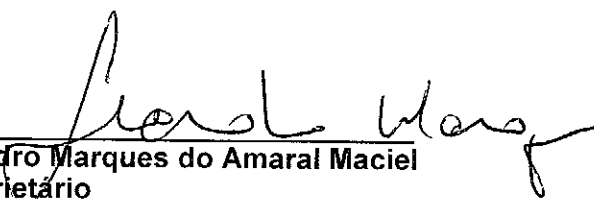
Município de Juína – Mato Grosso;

Carta Convite n.º 004/2021:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária Marguia Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.772.664/0001-49, sediada em Bairro Poção, Rua Papa João XXIII, n 195, Cuiabá-MT, CEP: 78.015-615, representada por Leandro Marques do Amaral Maciel, portador do RG nº 12659207, CPF nº 007.098.571-52, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital da Carta Convite n.º 004/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2021.



Leandro Marques do Amaral Maciel
Proprietário
RG 12659207 SSP-MT
CPF: 007.098.571-52



ANEXO VII

DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

À Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Carta Convite n.º 004/2021:

A Signatária Marguia Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.772.664/0001-49, sediada em Bairro Poção, Rua Papa João XXIII, n 195, Cuiabá-MT, CEP: 78.015-615, representada por Leandro Marques do Amaral Maciel, portador do RG nº 12659207, CPF nº 007.098.571-52, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital da Carta Convite n.º 004/2021, DECLARA para efeitos do CONVITE n.º 004/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

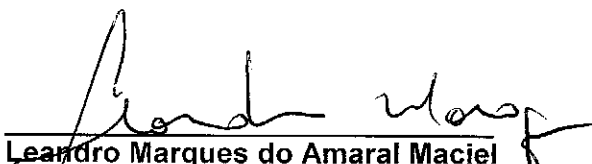
DECLARA que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados;

DECLARA que nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos do Município de Juína, ou de empresa pública contratada pela PREFEITURA, sob qualquer regime de execução;

DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas do objeto licitado, bem como, aceitam todas as condições do edital e seus anexos. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão de julgamento como concordância com o teor do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

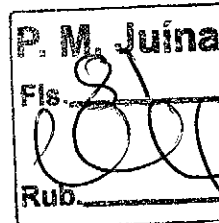
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2021.



Leandro Marques do Amaral Maciel
Proprietário
RG 12659207 SSP-MT
CPF: 007.098.571-52



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MARGUIA ENGENHARIA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120160823-7	21.772.664/0001-49	03/09/2018	27/01/2015

Endereço Completo:

RUA PAPA JOAO XXIII 195 - BAIRRO POCAO CEP 78015-615 - CUIABA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS, CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCOES DE ESTACOES E REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA E COLETA DE ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLANAGEM LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCAAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADOS EM GERAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSERVACAO DE FLORESTA NATIVA ATIVIDADE DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS SERVICO DE AVALIACAO DE IMOVEIS SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
007.098.571-52	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
823.281.101-34	TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SOCIO

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2020

Número: 2252816

Ato 223 - BALANCO

Cuiabá, 25 de Março de 2021 14:24

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME	5110202903-4	51201608237	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

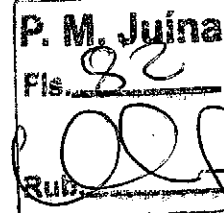
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000225003 e visualize a certidão)



21/041.309-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

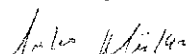
Nome Empresarial: MARGUIA ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Março de 2021 14:24


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000225003 e visualize a certidão)



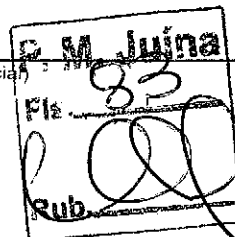
21/041.309-3

Página 2 de 2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51102029034

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT1201800057919

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102029034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

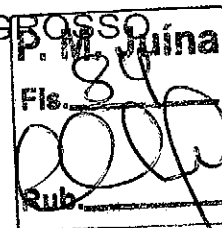
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/179.177-3	MT1201800057919	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102629034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110202903-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO UDESIL SANTANA MACIEL		(mãe) TEREZINHA MARQUES DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1986	IDENTIDADE (número) 1265920-7	Órgão Emissor SESP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 007.098.571-52	
EMAIL amaral_maciel@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PAPA JOAO XXIII			NÚMERO 195
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO POCAO	CEP 78015615
MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PAPA JOAO XXIII			NÚMERO 195
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO POCAO	CEP 78015615
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amaral_maciel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 4211101 4211102 4212000 4213800 4222701	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCAO DE EDIFICIOSCONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIASPINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSCONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAISOBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS, CALÇADASOBRAS DE IRRIGACAOCONSTRUCOES DE ESTACOES E REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA E COLETA DE ESGOTOMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICASCONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVASOUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVILOBRAS DE TERRAPLANAGEMLOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSLOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOSSERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADOS EM GERALMONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOSCONSERVACAO DE FLORESTA NATIVAATIVIDADE DE APOIO A PRODUCAO FLORESTALMANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOSCULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAISERVICO DE AVALIACAO DE IMOVEISSERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.772.664/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/08/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800057919



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102029034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

Pág. 3/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. J. 2018
Fls. 86
213
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110202903-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO UDESL SANTANA MACIEL		(mãe) TEREZINHA MARQUES DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1986	IDENTIDADE (número) 1265920-7	Órgão Emissor SESP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 007.098.571-52	
EMAIL amaral_maciel@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PAPA JOAO XXIII			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO POCAO	CEP 78015615	
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PAPA JOAO XXIII			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO POCAO	CEP 78015615	
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amaral_maciel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4292801 4299501 4329104 6821801 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.772.664/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800057919



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102029034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

F. M. Juina

Fis. 3/3

Rub. 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110202903-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO UDESL SANTANA MACIEL		(mãe) TEREZINHA MARQUES DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1986	IDENTIDADE (número) 1265920-7	Orgão Emissor SESP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 007.098.571-52	
EMAIL amaral_maciel@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PAPA JOAO XXIII		NÚMERO 195	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO POCAO	CEP 78015615	
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PAPA JOAO XXIII		NÚMERO 195	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO POCAO	CEP 78015615	
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amaral_maciel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7732201 8121400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.772.664/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800057919

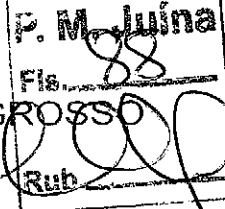


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102029034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/179.177-3	MT1201800057919	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102029034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 6/18

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL, brasileiro, nascida em 02/04/1986, solteiro, empresário, portadora da carteira de identidade sob nº 1265920-7, órgão expedidor SESP/ MT e CPF 007.098.571-52, residente e domiciliada nesta cidade Cuiabá-MT, na Rua Papa João XXIII, 195 – Bairro Poção, CEP. 78.015-615;

OUTORGADA: ROSANI MARIA EPPING, solteira, Contadora, portadora da Carteira Profissional sob nº 014395/O-5 expedida pelo CRC-MT, inscrita no CPF sob nº 537.209.701-91, brasileira, maior, capaz, com domicílio na cidade de Cuiabá-MT na Rua Neif Feguri, nº 198 - Jardim Califórnia - CEP. 78.070-310, Fones/fax (65) 2127-2309;

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui sua procuradora a outorgada, a quem conferem poderes específicos para assinar atos de inscrições, contrato social, requerimento de Empresário, declarações de desimpedimento, alteração contratual, ato de enquadramento, contendo deliberação, sobre dados cadastrais, alteração de sócios, administração, reativação, abertura de filiais, alteração de objeto social, alteração das atividades econômicas (principal e secundárias), alteração do título do estabelecimento, alteração de capital social, alteração de endereço dentro e fora do município/Estado, transformações, distralo social, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários a instrução do ato respectivo, praticados com uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cuiabá/MT, 15 de Junho de 2018.

Leandro Marques do Amaral Maciel
LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL

CPF 007.098.571-52

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de
LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL
0743524
e dou fe Cuiabá 15 de Junho de 2018
ACADO



KAMILA FARISSA MELLO
ESCREVENTE

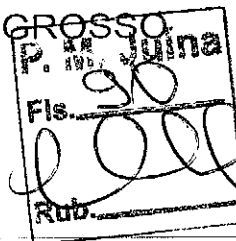
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.jmt.jus.br/selex>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
TO DE NOTAS E DE REGISTRO
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO, 058

Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/179.177-3	MT1201800057919	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Página 1 de 1



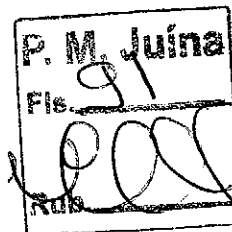
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102029034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, de nire 5110202903-4 e protocolado sob o número 18/179.177-3 em 29/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2081234, em 03/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Cuiabá. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102029034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

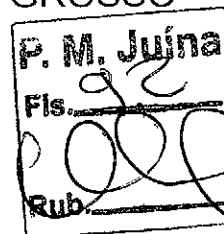
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.448.641-20	MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

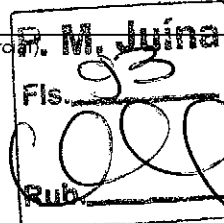
Certifico registro sob o nº 2081234 em 03/09/2018 da Empresa LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, Nire 51102020034 e protocolo 181791773 - 29/08/2018. Autenticação: 592BF0D22FAFEDB3CEFB977A346A6DBE6A17DDB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.177-3 e o código de segurança ZXWA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 10/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARGUIA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800060727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA

Local

31 Agosto 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

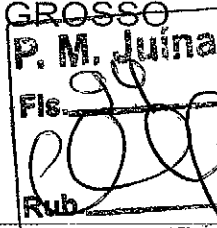
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/179.182-0	MT2201800060727	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Página 1 de 1



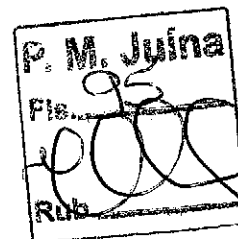
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 2/14

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MARGUIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 21.772.664/0001-49



Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascida em 02 de abril de 1986, filho de Udesil Santana Maciel e de Terezinha Marques do Amaral, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 1265920-7 – SESP/MT, inscrita no CPF. sob o n.º 007.098.571-52, residente e domiciliada na Rua Papa Joao XXIII, nº 195, Bairro Poção Cuiaba na cidade de Cuiaba - MT, CEP. 78.015-615; **Empresário**, com sede na Rua Papa Joao XXIII, nº 195, Bairro Poção Cuiaba na cidade de Cuiaba - MT, CEP. 78.015-615, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE. 51102029034, em sessão de 27/01/2015, inscrito no CNPJ sob nº. 21.772.664/0001-49, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia:

TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO, nacionalidade brasileira, empresaria, divorciada, nascida em 02 de maio de 1979, filha de Paulo de Melo e de Lenize Pinto de Melo, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 1081018-8 – SSP/MT, inscrita no CPF. sob o n.º 823.281.101-34, residente e domiciliada na Rua Papa Joao XXIII, nº 195, Bairro Poção Cuiaba na cidade de Cuiaba - MT, CEP. 78.015-615.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Papa Joao XXIII, nº 195, Bairro Poção Cuiaba na cidade de Cuiaba - MT, CEP. 78.015-615.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 75.000,00 (Setenta Cinco Mil Reais)**, dividido em 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

- **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL**, com 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, já integralizadas em moeda corrente nacional, em conformidade com o Registro de Empresário, acima descrito, que a este instrumento deu origem; e
- **TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO**, com 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820-29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/14

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade explorará a atividade econômica de

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades no dia 27/01/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Cumprindo a determinação da RFB de 01/01/2018, através da Lei Complementar 155/2016, que no Art. 10, Inciso V, revogou o Art. 72, da Lei Complementar 123/2006, retira-se a partícula ME do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio: **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL** isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo único – O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



P. M. Juína
Fls. 3
Rub.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de **Cuiabá, Estado de Mato Grosso**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá/MT, 28 de Agosto de 2018.

LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL
Sócio/Administrador

TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO
Sócio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

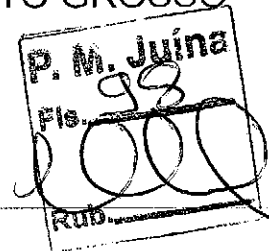
Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/179.182-0	MT2201800060727	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 6/14

1960

STATE OF MICHIGAN
DEPARTMENT OF REVENUE
TAXPAYER'S NAME: [REDACTED]
ADDRESS: [REDACTED]
CITY: [REDACTED]
COUNTY: [REDACTED]
STATE: [REDACTED]
ZIP: [REDACTED]
DATE: [REDACTED]
AMOUNT: [REDACTED]
[REDACTED]

1081018-8

TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO

PAULO DE MELO
LONCE PINTO DE MELO

OUASA-NT

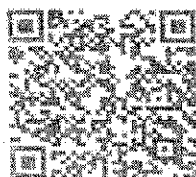
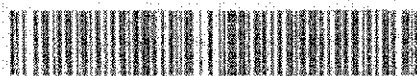
CEASA-NT 10199 LVM 34 FLG 131 OUASA-MT

022.281.101-34

0207-0519 3" 4"

0205/1979

228



271 1502

XAVIER DE MATOS

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dos fo.

BDV870#2 R\$2,94 - R\$3,06

Selo de Controle

<http://www.jmml.br/seis>

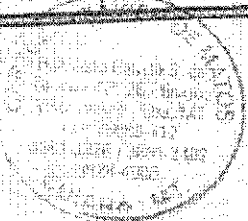
Ender. do Juizério da Zona do Mato Grosso, Cod. Barr. 84, apto 5.

Dia: Cinco de Maio - Quinta-feira - 1º de maio de 2015

Zem testemunha: *[Assinatura]* **Ass. de Justiça**

EVANILSE AP. MATOS DOS SANTOS Escrivão - Autenticação

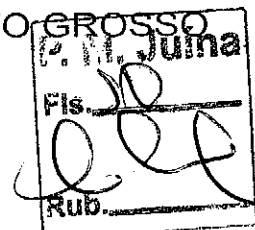
No 3522658





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/179.182-0	MT2201800060727	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820-29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinatura digital e rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/14

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL, brasileiro, nascido em 02/04/1986, solteiro, empresário, portadora da carteira de identidade sob nº 1285920-7, órgão expedidor SESP/MT e CPF 007.098.571-52, residente e domiciliada nesta cidade Cuiabá-MT, na Rua Papa João XXIII, 195 – Bairro Poção, CEP. 78.015-615;

OUTORGADA: ROSANI MARIA EPPING, solteira, Contadora, portadora da Carteira Profissional sob nº 014395/O-5 expedida pelo CRC-MT, inscrita no CPF sob nº 537.209.701-91, brasileira, maior, capaz, com domicílio na cidade de Cuiabá-MT na Rua Neif Feguri, nº 198 - Jardim Califórnia - CEP. 78.070-310, Fones/fax (65) 2127-2309;

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui sua procuradora a outorgada, a quem conferam poderes específicos para assinar atos de inscrições, contrato social, requerimento de Empresário, declarações de desimpedimento, alteração contratual, ato de enquadramento, contendo deliberação, sobre dados cadastrais, alteração de sócios, administração, reativação, abertura de filiais, alteração de objeto social, alteração das atividades econômicas (principal e secundárias), alteração do título do estabelecimento, alteração de capital social, alteração de endereço dentro e fora do município/Estado, transformações, distrato social, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários a instrução do ato respectivo, praticados com uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cuiabá/MT, 15 de Junho de 2018.

LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL
RUA PAPA JOÃO XXIII, 195
BAIRRO POÇÃO, CEP. 78.015-615
CUIABÁ-MT

LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL

CPF 007.098.571-52

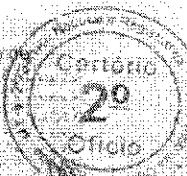
Razão do (a) como verdadeira (a) e (a) firma (a) de
LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL

01439524

e dou 16 Cuiabá, 15 de Junho de 2018.

ADADO

KAMILA FERREIRA NELLO
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/sic>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO DE NOTAS E DE REGISTRO
SERVIDOR DO CARTÓRIO: 038

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAWK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

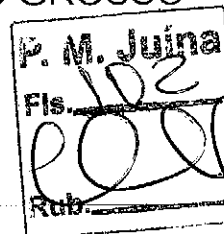
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/179.182-0	MT2201800060727	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Página 1 de 1



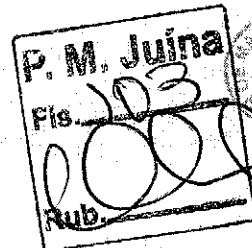
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

PROCURAÇÃO

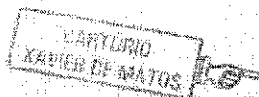


OUTORGANTE: TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO, brasileira, nascida em 02/05/1979, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade sob nº 1081018-8, órgão expedidor SSP/ MT e CPF 823.281.101-34, residente e domiciliada nesta cidade Cuiabá-MT, na Rua Papa João XXIII, 195 – Bairro Poção, CEP. 78.015-615;

OUTORGADA: ROSANI MARIA EPPING, solteira, Contadora, portadora da Carteira Profissional sob nº 014395/O-5 expedida pelo CRC-MT, inscrita no CPF sob nº 537.209.701-91, brasileira, maior, capaz, com domicílio na cidade de Cuiabá-MT na Rua Neif Feguri, nº 198 - Jardim Califórnia - CEP. 78.070-310, Fones/fax (65) 2127-2309;

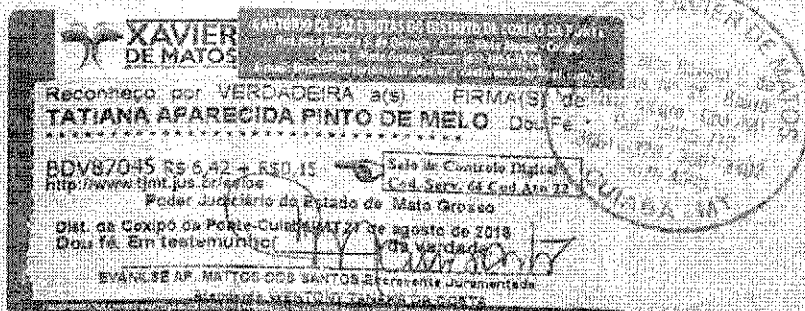
Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui sua procuradora a outorgada, a quem conferem poderes específicos para assinar atos de inscrições, contrato social, requerimento de Empresário, declarações de desimpedimento, alteração contratual, ato de enquadramento, conteúdo deliberação, sobre dados cadastrais, alteração de sócios, administração, realiação, abertura de filiais, alteração de objeto social, alteração das atividades econômicas (principal e secundárias), alteração do título do estabelecimento, alteração de capital social, alteração de endereço dentro e fora do município/Estado, transformações, distrato social, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários a instrução do ato respectivo, praticados com uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2018.



Tatiana

TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO CPF 823.281.101-34



Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/179.182-0	MT2201800060727	29/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

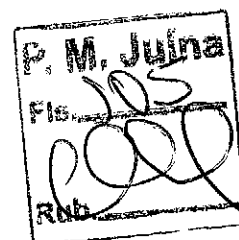
Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 12/14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, de nire 5120160823-7 e protocolado sob o número 18/179.182-0 em 29/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201608237, em 03/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Cuiabá. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.448.641-20	MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201608237 em 03/09/2018 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, Nire 51201608237 e protocolo 181791820 - 29/08/2018. Autenticação: B2361E3F1EF942707B92FE40B232907474364CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/179.182-0 e o código de segurança ZAwk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pag. 14/14

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL
1081018-8

NOME
TATIANA APARECIDA PINTO DE MELO

FILIAÇÃO
PAULO DE MELO
LENIZE PINTO DE MELO

NATURALIDADE
CUIABA-MT

DOC. ORIGEM
C.CASAM.10256 LIV.34 FLS.131 CUIABA-MT

CPF
823.281.101-34

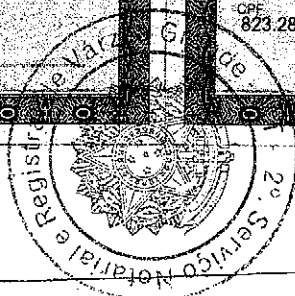
ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/07/2013
Fls. 131
RUBRICA
DATA DE NASCIMENTO
02/03/1979

228

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



3711502

Nº 3522658



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 26 de abril de 2021

[Signature]
WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Ala de Notas e Registro - Cod. Cartório: 161 Cod. Atto: 08

Selo Digital BOJ 69820 **R\$3,30** Horário: 15:22
Consulte: www.tnt.jus.br/selos Atendente: JHULIENY DULCI

14641 SÉRIE-I

Daniely Aparecida Cordeiro Martins Xavier de Azeiteiro
Escrevente Autorizada
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-906 - VÁRZEA GRANDE-MT

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

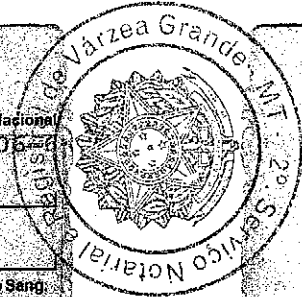
Registro Nacional
12069780522

Nome: **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL**
 Filição: **TEREZINHA MARQUES DO AMARAL**
 C.R.F.: **12689207-SSP-MT** Tipo Sang: **B**
 Nascimento: **12/04/1966** Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 Crea de Registro: **MT018088** Emissão: **05/02/2009**
 Ass. Presidente: **[assinatura]**

Título Profissional
Engenheiro Civil
Trabalhando em Controle de Obras

Ass. do Profissional
[assinatura]

Valer como Documento de Identidade e Identificação Pública (S2) de art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75



P. M. Juína
 Fls. **183**
 Rub. **[assinatura]**

014772212

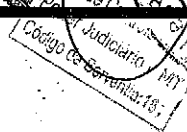
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
 VÁRZEA GRANDE/MT, 26 de abril de 2021

WESLEY JEANINE GALVAO SOUZA
 Escrevente Autorizada
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - 1º de Not. e Reg. - Comarca de Várzea Grande/MT

Selo Digital BOJ 69809 R\$3,30 Hora 20:15:22
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: **IMOLUENY DULCI**

514630 - SÉRIE 1



Daniely Aparecida dos Santos Martins
 Escrevente Autorizada
 2º Serviço Notarial de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
 AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
 V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
 CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

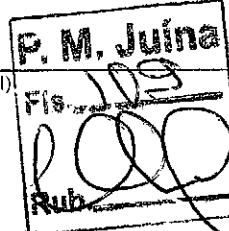


[assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201608237

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARGUIA ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100049599

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO
---	-----	--	--	---------

CUIABA

Local

31 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2358721 em 31/03/2021 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21772664000149 e protocolo 210447923 - 31/03/2021. Autenticação: C9779C7E75B9B6D0A04B1E28E65E2E44272841C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/044.792-3 e o código de segurança peFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

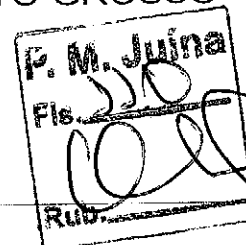
pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.792-3	MTE2100049599	31/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
007.098.571-52	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2358721 em 31/03/2021 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21772664000149 e protocolo 210447923 - 31/03/2021. Autenticação: C9779C7E75B9B6D0A04B1E28E65E2E44272841C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/044.792-3 e o código de segurança pEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

P. M. Juina
Fls. 111
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2020

MARGUIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.772.664/0001-49

NIRE 51201608237 - 27/01/2015

ATIVO

CIRCULANTE		187.523,32 D
DISPONIVEL	187.523,32 D	
CAIXA	187.523,32 D	
REALIZAVEL - CURTO PRAZO		193.572,60 D
Realizavel a Curto Prazo	193.572,60 D	
CLIENTES	169.595,41 D	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	23.977,19 D	
PERMANENTE		6.327,55 D
IMOBILIZADO	6.327,55 D	
MOVEIS E UTENSILIOS	4.307,55 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.020,00 D	
TOTAL DO ATIVO		387.423,47 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 387.423,47 (Trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e tres reais e quarenta e sete centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Empresa optante pelo Simples Nacional, portanto isenta de apresentar Livro.

Cuiabá, 30 de março de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARGUIA ENGENHARIA LTDA
LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL
Socio-Administrador
CI: 1265920-7 - SESP CPF: 007.098.571-52

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ROSANI MARIA EPPING
CPF: 537.209.701-91
Contadora - CRCMT 0143950-5
Rua Neif Feguri, 198 - Jardim California Cuiaba/MT

Pag.:1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2358721 em 31/03/2021 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21772664000149 e protocolo 210447923 - 31/03/2021. Autenticação: C9779C7E75B9B6D0A04B1E28E65E2E44272841C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/044.792-3 e o código de segurança peFX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral
pág. 3/11

P. M. Juina
Fls. 112
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2020

MARGUIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.772.664/0001-49

NIRE 51201608237 - 27/01/2015

PASSIVO

CIRCULANTE		12.646,83 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	12.646,83 C	
OBRIGACOES COM PESSOAL	7.252,63 C	
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	870,30 C	
TRIBUTOS A RECOLHER	4.523,90 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		374.776,64 C
CAPITAL SOCIAL	374.776,64 C	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	299.776,64 C	
TOTAL DO PASSIVO		387.423,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 387.423,47 (Trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Empresa optante pelo Simples Nacional, portanto isenta de apresentar Livro.

Cuiabá, 30 de março de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARGUIA ENGENHARIA LTDA
LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL
Socio-Administrador
CI: 1265920-7 - SESP CPF: 007.098.571-52

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ROSANI MARIA EPPING
CPF: 537.209.701-91
Contadora - CRCMT 0143950-5
Rua Neif Feguri, 198 - Jardim Califórnia Cuiabá/MT

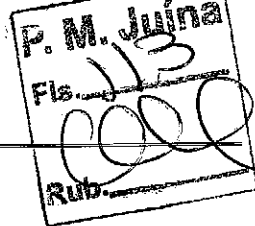
Pag.:2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2358721 em 31/03/2021 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21772664000149 e protocolo 210447923 - 31/03/2021. Autenticação: C9779C7E75B9B6D0A04B1E28E65E2E44272841C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/044.792-3 e o código de segurança peF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral
pag. 4/11



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

MARGUIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.772.664/0001-49

NIRE 51201608237 - 27/01/2015

RECEITAS	825.221,09
RECEITAS DE SERVIÇOS	825.221,09
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(62.632,43)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	(62.632,43)
DESPESAS OPERACIONAIS	(614.653,37)
DESPESAS C/PESSOAL	(24.457,09)
ENCARGOS SOCIAIS	(14.220,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(575.975,49)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	147.935,29

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Empresa optante pelo Simples Nacional, portanto isenta de apresentar Livro.

Cuiabá, 30 de março de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARGUIA ENGENHARIA LTDA
LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL
Socio-Administrador
CI: 1265920-7 - SESP CPF: 007.098.571-52

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ROSANI MARIA EPPING
CPF: 537.209.701-91
Contadora - CRCMT 0143950-5
Rua Neif Feguri, 198 - Jardim California Cuiabá/MT

Pag.:3

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral
Pag. 5/11

ÍNDICE DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

MARGUIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.772.664/0001-49

NIRE 51201608237 - 27/01/2015

Segue abaixo Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente da empresa acima citada, conforme Balanço 2020.

ILG	187.523,32 + 193.572,60
	12.646,83
ILG=	30.133710
ISG	387.423,47
	12.646,83
ISG=	30.634037
ILC	187.523,32
	12.646,83
ILC=	14.827693

Cuiabá/MT, 30 de março 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARGUIA ENGENHARIA LTDA
Leandro Marques do Amaral Maciel
Socio-Administrador
CI 1265920-7 - SE/SP CPF 007.098.571-52

ROSANI MARIA EPPING
Contador CRC -MT 014395/O-5
CPF: 537.209.701-91
Rua Neif Feguri, 198 Jardim California Cuiabá - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2358721 em 31/03/2021 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21772664000149 e protocolo 210447923 - 31/03/2021. Autenticação: C9779C7E75B9B6D0A04B1E28E65E2E44272841C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/044.792-3 e o código de segurança por X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral
pág. 6/11

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

MARGUIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 21.772.664/0001-49

NIRE 51201608237 - 27/01/2015

F. M. G. M. S.
Fls. 115
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

NOTA 1

A empresa **MARGUIA ENGENHARIA LTDA** é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, tendo como objeto social construção de edifícios construção e recuperação de rodovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos construção de obras de artes especiais obras de urbanização- ruas, praças, calçadas obras de irrigação construções de estacoes e redes de abastecimentos de água e coleta de esgoto montagem de estruturas metálicas construção de instalações esportivas e recreativas outras obras de engenharia civil obras de terraplanagem locação de máquinas e equipamentos locação de veículos leves e pesados serviços de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos e privados em geral montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos conservação de floresta nativa atividade de apoio a produção florestal manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, cultivo de mudas em viveiros florestais, serviço de avaliação de imóveis serviços de engenharia, com início de atividades em 27/01/2015.

NOTA 2

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à despesa com obrigações pessoais e obrigações sócias, no valor de R\$ 12.646,83 junto às instituições.

NOTA 5

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

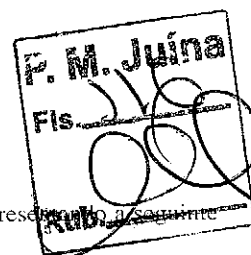
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 7/1

NOTA 6

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 75.000,00, dividido em 75.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Leandro Marques do Amaral Maciel – 80%
Tatiana Aparecida Pinto de Melo – 20%



NOTA 7

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Empresa optante pelo Simples Nacional, portanto isenta de apresentar Livro.

Cuiabá, 30 de março de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARGUIA ENGENHARIA LTDA
Socio Administrador
CI: 1265920-7 - SESP CPF: 007.098.571-52

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ROSANI MARIA EPPING
RG: 0849380-4 - SSP/ MT - 13/08/2014 - CPF: 537.209.701-91
Contadora - CRC: 014395O-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.792-3	MTE2100049599	31/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
007.098.571-52	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

[Assinatura manuscrita]

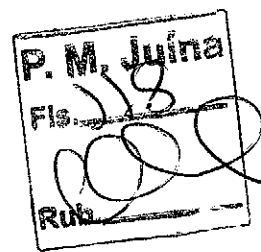
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2358721 em 31/03/2021 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21772664000-49 e protocolo 210447923 - 31/03/2021. Autenticação: C9779C7E75B9B6D0A04B1E28E65E2E44272841C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/044.792-3 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Assinatura digital]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 2/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 21.772.664/0001-49 e protocolado sob o número 21/044.792-3 em 31/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2358721, em 31/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.098.571-52	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.098.571-52	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL
537.209.701-91	ROSANI MARIA EPPING

Cuiabá, quarta-feira, 31 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2021, às 14:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/044.792-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2358721 em 31/03/2021 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21772664000149 e protocolo 210447923 - 31/03/2021. Autenticação: C9779C7E75B9B6D0A04B1E28E65E2E44272841C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/044.792-3 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 31 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

certidão registro sob o nº 2358721 em 31/03/2021 da Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21772664/000149 e protocolo 210447923 - 31/03/2021. Autenticação: C9779C7E75B9B6D0A04B1E28E65E2E44272841C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/044.792-3 e o código de segurança 9eFX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FRESCOCO MULLER NETO

pag. 1



ENGENHARIA PROJ. E CONSTRUÇÕES

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 09.309.548/0001-92

ENVELOPE Nº 01
"PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2021
"DOCUMENTAÇÃO"

Recebido em
30.11.21
10:07
7:15h

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Fig. 2000
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juina
Fls. 121
Rub. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.309.548/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2007

NOME EMPRESARIAL
FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FAENG-FERLETE ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)

68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

NÚMERO
6058

COMPLEMENTO
SALA 101

CEP
78.055-000

BAIRRO/DISTRITO
CPA I

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FAENG.REGIS@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 3642-3235

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 07:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juina
Fis. 282
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.309.548/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2007

NOME EMPRESARIAL

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

NÚMERO

6058

COMPLEMENTO

SALA 101

CEP

78.055-000

BAIRRO/DISTRITO

CPA I

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FAENG.REGIS@GMAIL.COM

TELEFONE

(65) 3642-3235

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 07:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE

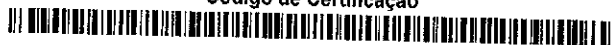
Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

P. M. Junta
Fls. 123
Rub.

Código de Certificação



105852305987082021220105281

CM

131635

CNPJ/CPF

09.309.548/0001-92

Identificador

345389

Razão Social

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia

FAENG-FERLETE ENGENHARIA

Atividade Principal

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7120-1/00 - Testes e análises técnicas

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e matéria

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados a

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis

Localização

Av. RUBENS DE MENDONÇA, HIST (ANT AV CPA), 6058 - SALA 101 - MORADA DA SERRA

Data Abertura Empresa

05/10/2007

Área Utilizada/m²

40

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

03/12/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

28/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

02.3.12.005.0195.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600224831

Ressalva

APROVADO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL

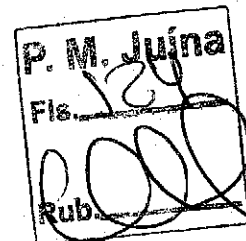
DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIROJUARES SILVEIRA SÁMANIEGO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 28 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.309.548/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:33 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

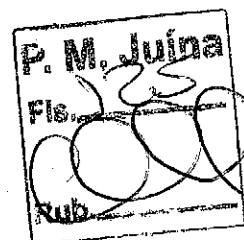
Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **F87E.999F.1F2B.03B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031899916

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **14/04/2021** Hora da emissão: **10:24:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: **09.309.548/0001-92** /

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/05/2021**. /

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKT9TAT2L277A27B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P. M. Cuiabá
Fls. 380
Rub. 000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

421689/2021

552424

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734923684

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 199839



050220210930954800019200100565421689106986721552424

NOME

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ

09.309.548/0001-92

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. RUBENS DE MENDONCA,HIST (ANT AV CPA), 6058 - SALA 101

BAIRRO

MORADA DA SERRA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

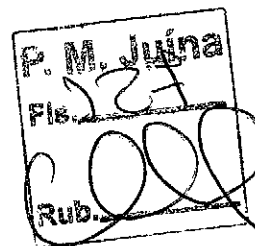
Cuiabá/MT, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2021. /

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>





W = 100

TABLE I



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.309.548/0001-92

Razão Social:FAENG ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 6058 SALA 101 / MORADA DO OURO / CUIABÁ / MT / 78055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

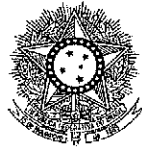
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2021 a 15/05/2021

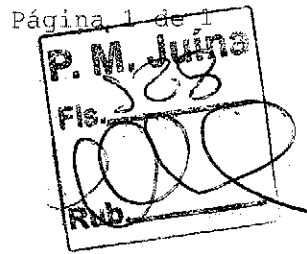
Certificação Número: 2021041602574823118107

Informação obtida em 23/04/2021 13:58:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.309.548/0001-92

Certidão nº: 13246057/2021

Expedição: 22/04/2021, às 15:51:43

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.309.548/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

Carta Convite nº 004/2021

A Signatária FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF09.309.548/0001-92, neste ato representada pelo Sr. REGIS ADRIANO FERLETE, RG n.º 633119 SSP-MS e do CPF/MF n.º 543.708.251-72, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para efeitos do CONVITE n.º 004/2021, que parafins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

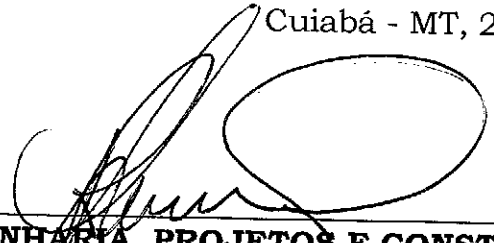
DECLARA que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados.

DECLARA que nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos do Município de Juína, ou de empresa pública contratada pela PREFEITURA, sob qualquer regime de execução;

DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas do objeto licitado, bem como, aceitam todas as condições do edital e seus anexos. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão de julgamento como concordância com o teor do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021.


FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ n.º 09.309.548/0001-92
REGIS ADRIANO FERLETE
CPF n.º 543.708.251-72,
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO

Carta Convite nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

FAENG, ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.309.548.0001-92 sediada à AV RUBENS DE MENDONÇA, nº.6058, bairro, MORADA DA SERRA, CEP, 78.055-00 Município, Cuiabá – MT sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021.


FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 09.309.548/0001-92
REGIS ADRIANO FERLETE
CPF nº 543.708.251-72,
REPRESENTANTE LEGAL

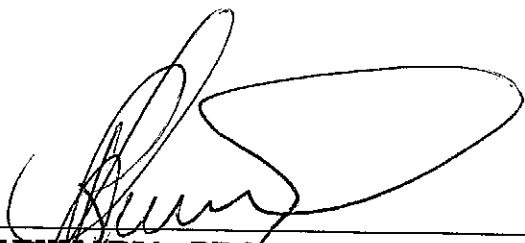
ANEXO

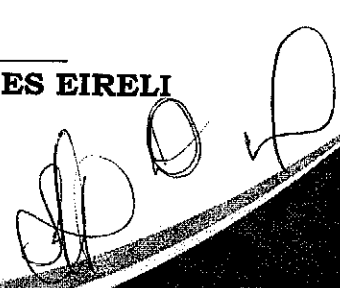
Carta Convite nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO
DE DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE SERVIDORES
COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO**

FAENG, ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº, 09.309.548.0001-92 sediada à AV. RUBENS DE MENDONÇA, n.6058, bairro, MORADA DA SERRA, CEP, 78.055-00, Município, Cuiabá – MT, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 2º grau.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021.


FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 09.309.548/0001-92
REGIS ADRIANO FERLETE
CPF nº 543.708.251-72,
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III

Carta Convite nº 004/2021

À Comissão Permanente de Licitação; Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso; Carta Convite nº 004/2021:

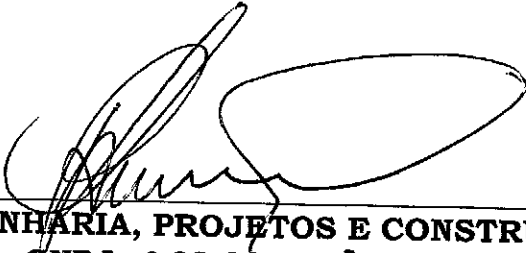
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF09.309.548/0001-92, neste ato representada pelo Sr. REGIS ADRIANO FERLETE, RG n.º 633119 SSP-MS e do CPF/MF n.º 543.708.251-72, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital da Carta Convite nº 004/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021.


FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 09.309.548/0001-92
REGIS ADRIANO FERLETE
CPF nº 543.708.251-72,
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV

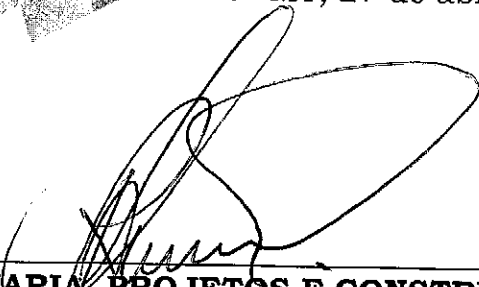
Carta Convite nº 004/2021

À Comissão Permanente de Licitação; Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso; Carta Convite n.º 004/2021:

TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO RECURSAL

A Signatária FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF09.309.548/0001-92, neste ato representada pelo Sr. REGIS ADRIANO FERLETE, RG n.º 633119 SSP-MS e do CPF/MF n.º 543.708.251-72, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo De Desistência Do Direito E Do Prazo Recursal, RENUNCIA ao direito de interposição de recursos contra a fase de habilitação E/OU julgamento das propostas de preços, da Carta Convite nº 004/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, ficando desde já autorizado a consignação em Ata do constante no presente Termo.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021.


FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 09.309.548/0001-92
REGIS ADRIANO FERLETE
CPF nº 543.708.251-72,
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I

Carta Convite nº 004/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	476581	001	SERVICO DE ENGENHARIA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO	R\$ 35.250,00	R\$ 35.250,00

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1 O Contratado deverá elaborar o projeto a fim de garantir a qualidade dos serviços executados, bem como estar disponível sempre que for solicitado a esclarecer dúvidas de projetos e execução, que possam surgir pela contratante.

3.2 A execução do projeto de revitalização de diversas ruas/avenidas do município de JUINA-MT, deverá conter elaboração e quantificação dos serviços a serem executados tais como:

- Execução de remendos superficiais;
- Execução de remendos profundos;
- Fresagem;
- Reperfilagem;
- Remoção e execução de base de BGS brita graduada simples;
- Aplicação de concreto Asfáltico;
- Revitalização com Micro Revestimento Asfáltico; - Sinalização vertical e horizontal.

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

4.1 Os serviços devem ser realizados por equipe devidamente habilitada e os estudos devem ser devidamente assinados pelos profissionais integrantes da equipe, com anotação da responsabilidade técnica (ART) no competente Conselho Profissional, com área de jurisdição no Estado de Mato Grosso.

4.2 A contratada deverá, após o recebimento definitivo do projeto, disponibilizar assessoria para esclarecimentos e eventuais ajustes nos projetos para viabilizar sua execução.

4.3 A contratada deverá responder aos licitantes, no prazo determinado pela contratante, quando um projeto sob sua responsabilidade de elaboração for submetido a questionamentos de ordem técnica durante um processo licitatório para a contratação de execução.

4.4 A contratada deverá garantir a viabilidade técnica dos projetos, fazendo as devidas revisões e correções de falhas verificadas nestes, inclusive durante a execução das obras, sem acréscimo do valor inicialmente pactuado.

5. PRAZOS E FISCALIZAÇÃO:

5.1 O prazo previsto para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o de vigência do contrato, 120 (cento e vinte) dias;

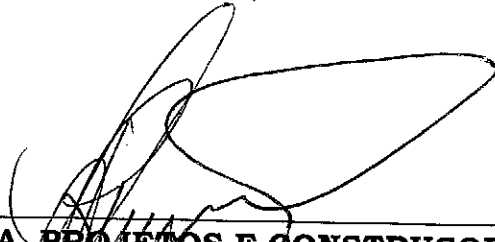
5.2 Os projetos deverão ser aprovados pelo setor de Engenharia e relatório do fiscal do contrato para posterior pagamento.

6. PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro e em conformidade com a planilha orçamentária e aprovado pelo fiscal do contrato. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em Banco, Agência e Conta corrente, indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atestado dos documentos fiscais, e desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo dos serviços.

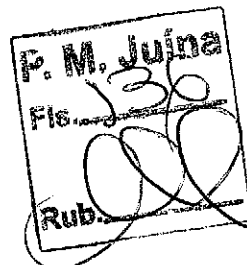
-Banco: BRB ,nº do Banco: 070, Agência: 080, nº Conta:080.001.715-3

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021.


FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 09.309.548/0001-92
REGIS ADRIANO FERLETE
CPF nº 543.708.251-72,
REPRESENTANTE LEGAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160022483-1	09.309.548/0001-92	25/10/2007	05/10/2007

Endereço Completo:

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 6058 SALA 101 - BAIRRO CPA I CEP 78055-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E MULTIFAMILIARES, CASAS, RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFICIO DE GRANDE ALTURA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS, DE EDIFICIOS DESTINADOS A FINS ESPECIFICOS E EDIFICIOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TUNEIS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE FUNDACOES, DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS E DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, TESTES E ANALISES TECNICAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

543.708.251-72 REGIS ADRIANO FERLETE

Tér. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/05/2020

Número: 2253892

Ato 223 - BALANÇO

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2021 14:58

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

FAENG- ENGENHARIA ,PROJETOS E
CONSTRUÇOES LTDA ME

Nire

5120103695-1

Número Aprovação

51600224831

UF

xx

Tipo Movimentação

TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210000115108 e visualize a certidão)



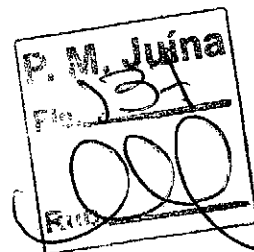
21/022.013-9

Página 1 de 2

Handwritten signature and stamp



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

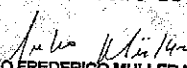


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2021 14:58


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000115108 e visualize a certidão)



21/022.013-9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

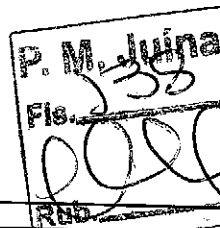
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600224831

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000062148

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

20 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.802-8	MTP2000062148	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE



**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

Pelo presente instrumento particular REGIS ADRIANO FERLETE nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1972, casado em comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 543.708.251-72, Carteira de identidade Profissional nº 07775/D, órgão expedidor CREA - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Itapeairu Mirim, (Nuc. Hab. CPA I), nº 16, Quadra 16, CPA I, Cuiabá, MT, CEP 78.055-230, Brasil, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob a denominação social de FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e nome fantasia FAENG- FERLETE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob p nº 09.309.548/0001-92 00 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51600224831, e sede estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6058, Sala 101, CPA I, Cuiabá, MT, CEP 78.055-000 resolve proceder as seguintes alterações:

DAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. A empresa passa a ter o seguinte objeto social: Construção de edifícios residenciais e multifamiliares, casas, residenciais unifamiliares, incluindo edifício de grande altura, construção de edifícios comerciais, de edifícios destinados a fins específicos e edifícios industriais, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras-de-arte especiais e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e tuneis, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, demolição de edifícios e estruturas previamente existentes, administração de obras, obras de fundações, de urbanização de ruas, praças e calçadas e de terraplenagem, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, serviços de preparação do terreno, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série sob encomenda, fabricação de artefatos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança VAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

de cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, testes e análises técnicas, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, compra e venda de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/14

**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
68.21-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

DO CAPITAL

Cláusula Segunda. O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, aumenta neste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, com aproveitamento do saldo da conta "reserva de lucros".

O novo capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	R\$ - Valor
REGIS ADRIANO FERLETE	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/002).



P. M. Junta
Fls. 143
Rub.

**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em virtude das alterações acima, se consolida o contrato social a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular REGIS ADRIANO FERLETE nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1972, casado em comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 543.708.251-72, Carteira de identidade Profissional nº 07775/D, órgão expedidor CREA - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Itapeairu Mirim, (Nuc. Hab. CPA I), nº 16, Quadra 16, CPA I, Cuiabá, MT, CEP 78.055-230, Brasil, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob a denominação social de FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e nome fantasia FAENG- FERLETE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob p nº 09.309.548/0001-92 00 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51600224831, e sede estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6058, Sala 101, CPA I, Cuiabá, MT, CEP 78.055-000

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. O objetivo é: Construção de edifícios residenciais e multifamiliares, casas, residenciais unifamiliares, incluindo edifício de grande altura,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

construção de edifícios comerciais, de edifícios destinados a fins específicos e edifícios industriais, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras-de-arte especiais e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e tuneis, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, demolição de edifícios e estruturas previamente existentes, administração de obras, obras de fundações, de urbanização de ruas, praças e calçadas e de terraplenagem, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, serviços de preparação do terreno, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, testes e análises técnicas, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, compra e venda de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14

**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 68.21-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não Especificados anteriormente;

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda. O capital social é de R\$ 500.00,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, na proporção de sua participação e assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/14



**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

SÓCIO	%	VALOR R\$
REGIS ADRIANO FERLETE	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	100%	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

Cláusula Terceira. A administração da empresa caberá a REGIS ADRIANO FERLETE, nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1972, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 543.708.251-72, carteira de identidade Profissional nº 398.995, órgão expedidor SSP/MS, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Parágrafo único: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula Quarta. O titular da empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

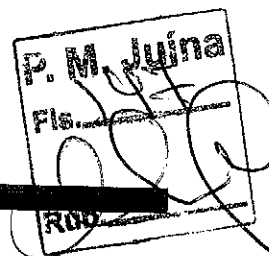


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14



**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

Cláusula Quinta. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO FALECIMENTO

Cláusula Sexta. Caso ocorra o falecimento, falência, impedimento ou interdição do administrador, a sociedade não se dissolverá, nem interromperá o andamento de seus negócios, ao menos que haja impedimento de ordem legal, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso ou respectivo quinhão, escolhendo para tal efeito um dentre eles, que perante a sociedade os representarão como quotista.

DO PRAZO

Cláusula Sétima. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas suas atividades em 05/10/2007, conforme registro na Junta Comercial do estado de Mato Grosso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Oitava. O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados ficarão a cargo do titular da empresa. Podendo ainda ser distribuído a qualquer momento, de acordo com balanços intermediários levantados para este fim.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.309.548/0001-92

NIRE: 51600224831

Cláusula Nona. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular da empresa deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

Cláusula Décima. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Primeira. Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda. A Eireli poderá manter participação em outras sociedades

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cuiabá- MT, 27 de dezembro de 2019.

REGIS ADRIANO FERLETE

CPF: 543.708.251-72



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAzH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.802-8	MTP2000062148	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE

Página 1 de 1

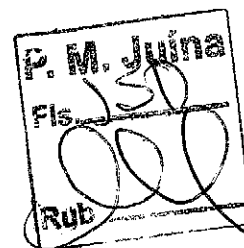


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, de NIRE 5160022483-1 e protocolado sob o número 20/047.802-8 em 20/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2251460, em 22/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
543.708.251-72	REGIS ADRIANO FERLETE

Cuiabá, quarta-feira, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2020, às 12:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/047.802-8.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 22 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2251460 em 22/04/2020 da Empresa FAENG-ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600224831 e protocolo 200478028 - 20/04/2020. Autenticação: 72E2113248582AFCE3D08F9EED7CCF459EB450B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/047.802-8 e o código de segurança YAZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

P. M. Juina
Fls. 32
Rub.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO
E CARTORIO

TERRELA DOMINIO, FERREIRA, A.
CARTORIO 22
10/08/1972
10/12/2018
00254824017
10/12/2018
10/12/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753078499

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753078499

MATO GROSSO
DENATRAPEL CONTINUA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO DO CARTÓRIO 22
COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIAL DO: Santa Helena I Cuiabá-MT
CfE: 10/12/2018
E-mail: atendimento@22oficia.com.br

BUK 83201 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR: R\$ 3,10
CODIGO DO ATO: 06
CONSULTE
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
(001 470940 02 00003 0002 DAVI 1)
AUTENTICACAO
CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA
DOU FE: CUIABA (MT) 20/02/2020 15:53:26
KAMILA FERREIRA MELLO

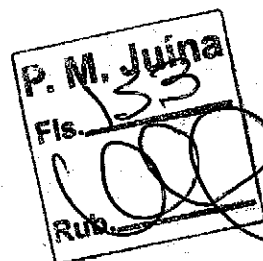


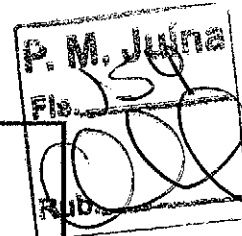
Handwritten signature and initials.



ENVELOPE Nº 01

"PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2021
"DOCUMENTAÇÃO"





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.519.558/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2018

NOME EMPRESARIAL

SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SUPORTE ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV BENNO LUIZ GRAEBIN

NÚMERO

4339

COMPLEMENTO

SALA 01 QUADRA39 LOTE 16 SETOR 20

CEP

76.980-663

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM OLIVEIRAS

MUNICÍPIO

VILHENA

UF

RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SUPORTEENGENHARIAECONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(69) 3322-3186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

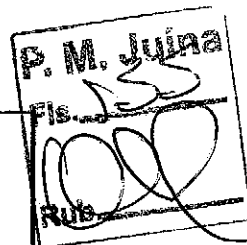
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.519.558/0001-01
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/09/2018

NOME EMPRESARIAL

SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV BENNO LUIZ GRAEBIN

NÚMERO

4339

COMPLEMENTO

SALA 01 QUADRA39 LOTE 16 SETOR 20

CEP

76.980-663

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM OLIVEIRAS

MUNICÍPIO

VILHENA

UF

RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SUPORTEENGENHARIAECONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(69) 3322-3186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

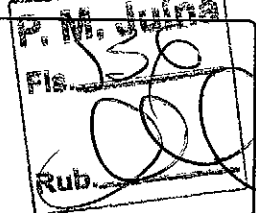
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 09:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 527840 / 2021

RAZÃO SOCIAL:
SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI

NOME FANTASIA:
SUPORTE ENGENHARIA

CNPJ/CPF: 31.519.558/0001-01

JUNTA COMERCIAL: 11600092991

ÁREA: 70,00 M²

CAPITAL REG.: R\$ 100.000,00

HORÁRIO FUNC.: COMERCIAL

VALIDADE: 31/12/2021

ENDEREÇO: BENNO LUIZ GRAEBIN, Nº. 4339, BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 76980-663

COMPLEMENTO: SALA 01;QUADRA 39;LOTE 16;SETOR 20,; CIDADE: Vilhena

ATIVIDADE PRINCIPAL:
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR 256/2017

O Alvará de Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento de que trata a bseção I desta Seção será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses desde que dentro do mesmo exercício, com pagamento da taxa respectiva.

PAGUE AS TAXAS DEVIDAS PELA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LICENCIADAS
ATÉ 31/03 DE CADA EXERCÍCIO.

MANTER ESSE ALVARÁ AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - 337368/2020

Vilhena/RO, 03/02/2021

CÓD. VALIDAÇÃO: 60E2A77FBC02A14856CC769F81F06394
Autentique esse documento no site <http://www.vilhena.ro.gov.br>, clicando no link
Tributos Web

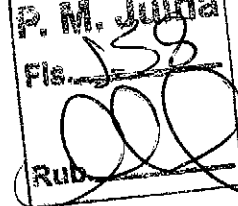
P. M. Juina
Fis. 835
OR, EXCETO
Rub. 000

7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI /
CNPJ: 31.519.558/0001-01 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

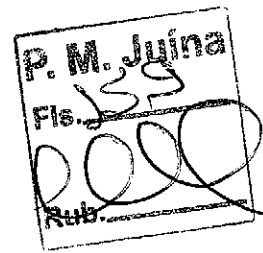
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:18 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021. /

Código de controle da certidão: **2E9B.CBF3.0230.0C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300160976**
Código de Controle: **300160976**
Inscrição Estadual: **31519558000101** /
Nome ou Razão Social: **SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

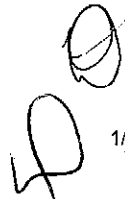
Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **11/03/2021 15:47:17**
Validade.....: **09/06/2021** /

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

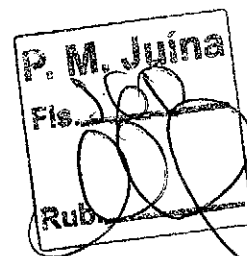
 Imprimir

Fechar Janela

  1/1



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300183850**
Código de Controle: **300183850**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **31519558000101**
Nome ou Razão Social: **SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL** /
EIRELI

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS**
Emitida em.: **08/04/2021 16:52:06**
Validade....: **07/07/2021** /

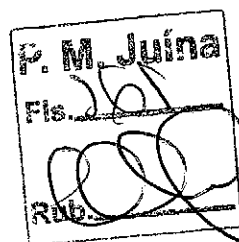
— Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



Certidão Negativa de Débitos Nº 11224 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de Vilhena/RO, no uso da atribuição que lhe confere Código Tributário Municipal para fins de VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS, CERTIFICA que NÃO CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS, até a presente data em nome de SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI, CPF/CNPJ nº 31.519.558/0001-01. /

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: 11224/2021

Código de Autenticidade: 4EFDFC342899C319A91785BF685C50A9

Emitida em: 15/04/2021 Válida até: 14/07/2021 /

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

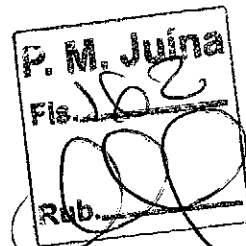
Autentique esse documento no site:

<http://www.vilhena.ro.gov.br> clicando no banner Tributos Web

VILHENA/RO, 15 abril 2021.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.519.558/0001-01**Razão Social:** SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENH**Endereço:** AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN 4339 SALA 01 QUADRA39 L / JARDIM
DAS OLIVEIRA / VILHENA / RO / 76980-663

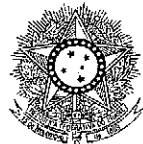
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

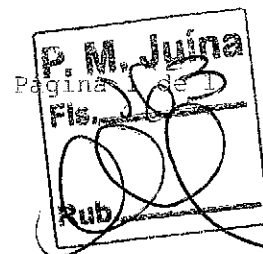
Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021**Certificação Número:** 2021040701103265153725

Informação obtida em 08/04/2021 18:10:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.519.558/0001-01
Certidão nº: 12073194/2021
Expedição: 08/04/2021, às 17:56:06
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.519.558/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

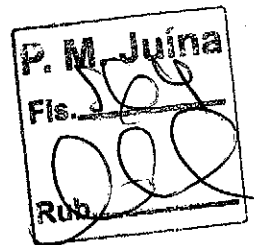
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI, CNPJ nº 31.519.558/0001-01, NADA CONSTA** na Comarca de Vilhena.

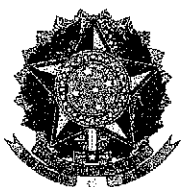
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: SE18-NH45-YLR3-T4CC** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/04/2021 16:45:54 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Des. Leal Fagundes
Endereço: Avenida Luiz Mazziero, N° 4.432 - Bairro Jardim América
Cep 76.980-000 - Vilhena - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



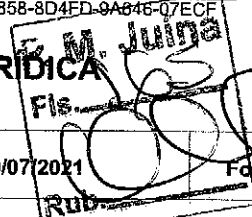
CERTIDÃO Nº

NET-000038502

Autenticidade: 8C234-23858-8D4FD-9A846-07ECF



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA



Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 30/07/2021

Folha: 1/1

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome:		CNPJ:	
SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENG. CIVIL EIRELI		31.519.558/0001-01	
Endereço:			
AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN - JARDIM DAS OLIVEIRAS - 4339 - VILHENA - RO			
Registro:	Data do Registro:	Última Anuidade Paga:	
8878EMRO	21/02/2019	2020	
Capital Social:	Última Alteração do Contrato:	Última Atualização Cadastral:	Número da Guia:
300.000,00	06/07/2020	12/08/2020	0

Responsáveis Técnicos:

Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

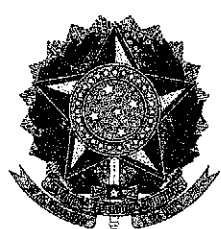
Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

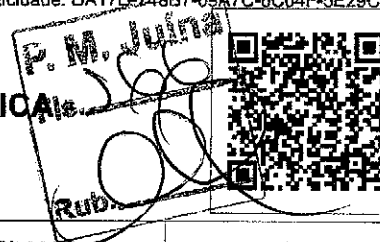
Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
35919D MT	ENGENHEIRO CIVIL	1	WDSON GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

PORTO VELHO-RO, 12 de Agosto de 2020.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 09/04/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA



Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 30/07/2021	Folha: 1/1
---	------------------------	------------

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	WDSON GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES	CPF:	973.585.092-34
Endereço:	AV OCTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS - JD DAS OLIVEIRAS - - VILHENA - RO		
Carteira:	35919D MT	Visto:	11079
Número da Guia:	0	Última Anuidade Paga:	2020

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Início:	Anuidade:
8878EMRO	SUORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENG. CIVIL EIRELI	21/02/2019	2021

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
111020D	ENGENHEIRO CIVIL	ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições
------	------------------	--------	-------------

PORTO VELHO-RO, 27 de Outubro de 2020.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 09/04/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI		Protocolo: ROC2100688045	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 11600092991	CNPJ 31.519.558/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2018	Início de Atividade 17/09/2018
Endereço Completo Avenida Benno Luiz Graebin, Nº 4339, SALA 01;QUADRA 39;LOTE 16;SETOR 20; Jardim Oliveiras - Vilhena/RO - CEP 76980-663			
Objeto 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO, DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA; 71.20-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS SERVIÇOS DE ANÁLISE DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA, INSTALAÇÕES E MATERIAIS AMOSTRAGEM DE MINÉRIO; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 71.19-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 41.10-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 42.12-01/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 47.44-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 42.21-0/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 23.30-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 42.11-7/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 46.79-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome WDSON GUTIERZZ DE OLIVEIRA ALVES CPF 973.585.092-34		Administrador S	Início do Mandato 17/09/2018 Término do Mandato
Adm. do Administrador Nome WDSON GUTIERZZ DE OLIVEIRA ALVES CPF 973.585.092-34		Início do Mandato 17/09/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/08/2020	Número 20200372424	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

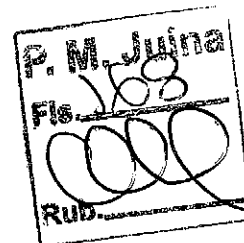
Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 21:11:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código TDDMQH1C.



ROC2100688045

José Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário Geral

1 de 1

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOEL MOISES BUENO, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 002178, expedida em 21/05/2009, inscrito no CPF nº 36763004915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

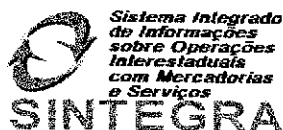
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36763004915	002178	JOEL MOISES BUENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 10:24 SOB Nº 20200263927.
PROTOCOLO: 200263927 DE 09/07/2020 11:46.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002889790. NIRE: 11600092991.
SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 10/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 23/07/2020

P. M. Juína
Fis. 163
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F./C.N.P.J.:	31.519.558/0001-01	Inscrição Estadual:	00000005178819
Nire:	11600092991	Licença Bombeiros:	
Insc. Municipal (ISS):		Insc. Imobiliária:	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.:		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	SUPORTE SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI		
Nome Fantasia:	SUPORTE ENGENHARIA		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	AVENIDA -BENNO LUIZ GRAEBIN		
Complemento:	SALA 01;QUADRA 39;LOTE 16		
Bairro:	JARDIM OLIVEIRAS	Número:	4339
Município:	VILHENA	CEP:	76980663
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN - N:4339 - COMPL:SALA 01;QUADRA 3		
Bairro:	JARDIM OLIVEIRAS		
Município:	VILHENA	Distrito:	
Telefone:	33223186	UF:	RO
Fax:		CEP:	76980663
E-mail:	WDSON_DM@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	17/09/2018
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	10/07/2020		
Código da Atividade Principal:	7112000		
Descrição da Atividade:	SERVICOS DE ENGENHARIA		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

2330301 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
4110700 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7120100 TESTES E ANALISES TECNICAS
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4399101 ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399103 OBRAS DE ALVENARIA
4399199 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600 OBRAS DE FUNDACOES
4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4744004 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4221901 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
2330399 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4679604 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

C.P.F / C.N.P.J	367.630.049-15	Nr. CRC:	RO00045501
Nome/Razão Social:	JOEL MOISES BUENO		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	MAJOR AMARANTE		
Bairro:	CENTRO (S-01)	CEP:	76980233
Município:	VILHENA	UF:	RO
Telefone:	33223186	Fax:	
E-mail	BANDEIRANTESCONTABIL@YAHOO.COM.BR		
Código do Regime	Regime Especial		

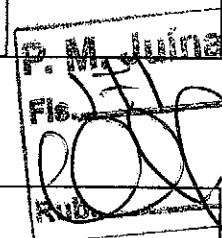
P. M. Juina
Fls. 130
Rub.

SP

**Município de Vilhena**

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Fiscalização Tributária - Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000 - Vilhena/RO Telefone: (69) 3919-7015

Data/Hora
23/07/2020
11:13:03**Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica****Dados Pessoa Jurídica****Razão Social**

SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Nome Fantasia

SUPORTE ENGENHARIA

CNPJ

31.519.558/0001-01

Inscrição Estadual

00000005178819

Substituto

Tributário

Não

Porte

Micro empresa

Situação

Ativo

Endereço

- Localização : Avenida Benno Luiz Graebin, 4339, Sala 01, Qd. 39, Lote 16, Setor 20, Jardim Oliveiras - Vilhena - RO - 76980-663
- Correspondência : Avenida Benno Luiz Graebin, 4339, Sala 01, Jardim Oliveiras - Vilhena - RO - 76980-663

E-mail

eng.wdson@gmail.com

Telefone

Celular (66) 9925-0384 - Ramal: Não informado

IAE**Principal:**

- 7120100 - Testes e análises técnicas

Acessório:

- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda -
- 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários -
- 4120400 - Construção de edifícios -
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias -
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas -
- 4313400 - Obras de terraplenagem -
- 7112000 - Serviços de engenharia -
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia -
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos -
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes -

SA**Nome/Razão Social**

WDSON GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES

CNPJ/CPF

973.585.092-34

Participação

100,00%

Representante

Legal

Sim

Observações

Não informado

Dados do Contribuinte**Inscrição**

Municipal

Regime ISSSobre Movimento
mensal**Início Regime**

01/12/2018

Início Autorização NFS-e

01/12/2018

Final Autorização

NFS-e

Não informado

EndereçoAvenida Benno Luiz Graebin, 4339, Sala
01, Qd. 39, Lote 16, Setor 20, Jardim
Oliveiras, Vilhena, RO, 76980-663**Telefone**

(66) 9925-0384

E-mail

eng.wdson@gmail.com

Contador**Nome/Razão Social**

JOEL MOISES BUENO - ME

CNPJ/CPF

08.959.861/0001-03

Tipo CRC

Não informado

Nº do CRC

Não informado

Telefone

(69) 3322-1344

E-mail

bandfiscal@yahoo.com.br

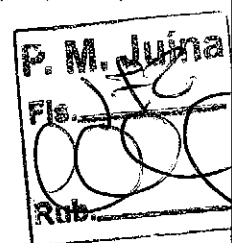
SituaçãoAtivo
Não informado**Observações**

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Alíquota
5,00

Início Serviços Autorizados
12/12/2018

Final Serviços Autorizados
Não informado



Tipo Atividade

1709 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

Alíquota
5,00

Início Serviços Autorizados
01/12/2018

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),.

Alíquota
5,00

Início Serviços Autorizados
01/12/2018

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Alíquota
5,00

Início Serviços Autorizados
01/12/2018

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

0701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Alíquota
5,00

Início Serviços Autorizados
01/12/2018

Final Serviços Autorizados
Não informado

Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.

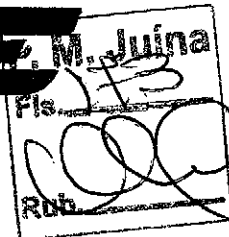
Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador



SUPORTE

ENGENHARIA & CONSULTORIA



À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Carta Convite n.º 004/2021:

DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

A Signatária **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF 31.519.558/0001-01, neste ato representada pelo Sr. WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES, RG n.º 1130022 SESDEC/RO e do CPF/MF n.º 973.585.092-34, residente e domiciliado no Município de VILHENA, Estado de RONDONIA, **DECLARA** para efeitos do CONVITE n.º 004/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARA que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados;

DECLARA que nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos do Município de Juína, ou de empresa pública contratada pela PREFEITURA, sob qualquer regime de execução;

DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas do objeto licitado, bem como, aceitam todas as condições do edital e seus anexos. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão de julgamento como concordância com o teor do edital.

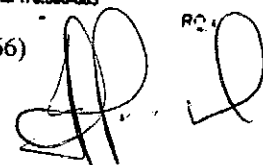
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Vilhena, 28 de abril de 2021


SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI
WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES


31.519.558/0001-01
SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
E ENGENHARIA CIVIL EIRELI
AV. BENNO LUZ GRAEBIN, J. DAS OLIVEIRAS Nº 4339
VILHENA - RO
CEP: 76.980-663

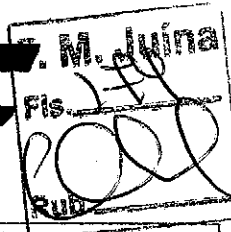
Av. Benno Luiz Graebin, 4339 Jd. Das Oliveiras Vilhena - RO CEP: 76.980-663 fone: (66) 99925-0384 / (69) 99200-9657 suporteengenhariaconsultoria@gmail.com





SUPORTE

ENGENHARIA & CONSULTORIA



CARTA CONVITE 004/2021

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da **CARTA CONVITE 004/2021**, em referência, bem como que realizamos vistoria no local onde serão executados os serviços e não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se por todos os custos daí decorrentes.

Vilhena - RO, em 28 de abril de 2021

Waldson Guimaraes

SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI
31.519.558/0001-01

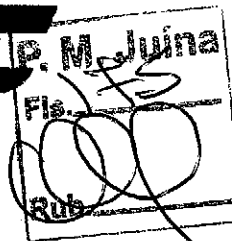
31.519.558/0001-01
SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
E ENGENHARIA CIVIL EIRELI
AV. BENNO LUZ GRAEBIN, J. DAS OLIVEIRAS Nº 4339
CEP: 76.980-663
VILHENA - RO

Av. Benno Luiz Graebin, 4339 Jd. Das Oliveiras Vilhena - RO CEP: 76.980-663 fone: (66)
99925-0384 / (69) 99200-9657 suporteengenhariaeconsultoria@gmail.com



SUPORTE

ENGENHARIA & CONSULTORIA



A

Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Carta Convite n.º 004/2021:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF 31.519.558/0001-01, neste ato representada pelo Sr. WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES, RG n.º 1130022 SESDEC/RO e do CPF/MF n.º 973.585.092-34, residente e domiciliado no Município de VILHENA, Estado de RONDONIA, em atenção à exigência contida no Edital da Carta Convite n.º 004/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

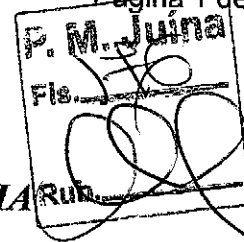
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Vilhena, 28 de abril de 2021

SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI
WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES

31.519.558/0001-01
SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
E ENGENHARIA CIVIL EIRELI
AV. BENNO LUZ GRAEBIN, 4339 Jd. DAS OLIVEIRAS N.º 4339
VILHENA - RO CEP: 76.980-663

Av. Benno Luiz Graebin, 4339 Jd. Das Oliveiras Vilhena - RO CEP: 76.980-663 fone: (66) 99925-0384 / (69) 99200-9657 suporteengenhariaeconsultoria@gmail.com



SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI.

CNPJ: 31.519.558/0001-01

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

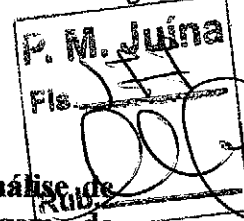
WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, natural de Vilhena/RO, nascido em 14 de outubro de 1993, Engenheiro Civil, portador da **Cédula de Identidade Registro Geral** sob o nº 1130022 expedida pela **SESDC/RO**, devidamente inscrito no **CPF** sob nº 973.585.092-34, residente e domiciliado à Avenida Octavio Jose dos Santos, nº 4295, Bairro Jardim Oliveiras, nesta cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP: 76.980-656.

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Benno Luiz Graebin, nº 4339, Bairro Jardim Oliveiras, Sala 01, Quadra 39, Lote 16, Setor 20, nesta cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP: 76.980-663, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.519.558/0001-01 registrada na Junta Comercial de Rondônia sob o NIRE 11600092991 em 17 de setembro de 2018, resolve, assim alterar:

Cláusula Primeira: Fica alterado o capital Social que anteriormente era de **RS100.000,00 (cem mil reais)** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, sendo elevado para o valor de **RS300.000,00 (trezentos mil reais)**, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de Reservas de Lucros Acumulados, conforme saldo demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, sendo subscrito e integralizado pelo pelo titular **WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES**.

Cláusula Segunda: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa ser:

CNAE: 71.12-0/00 Serviços de engenharia, de avaliação, perícia e inspeção, de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica;



CNAE: 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; Serviços de análise de qualidade, resistência, instalações e materiais; Amostragem de minério;

CNAE: 41.20-4/00 Construção de edifícios;

CNAE: 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia;

CNAE: 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;

CNAE: 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;

CNAE: 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE: 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários;

CNAE: 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

CNAE: 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE: 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE: 43.11-8/01 Demolição de edifícios e estruturas;

CNAE: 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE: 43.99-1/01 Administração de obras;

CNAE: 43.99-1/03 Obras de Alvenaria;

CNAE: 43.99-1/99 Serviços especializados para construção;

CNAE: 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE: 42.99-5/99 Obras de Engenharia civil;

CNAE: 43.91-6/00 Obras de fundações;

CNAE: 47.44-0/05 Comércio varejista de materiais de construção;

CNAE: 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais;

CNAE: 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

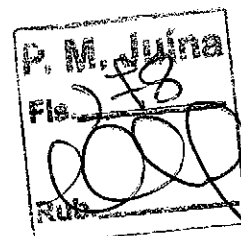
CNAE: 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

CNAE: 23.30-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

CNAE: 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

CNAE: 46.79-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

repro



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA
CIVIL EIRELI.

CNPJ: 31.519.558/0001-01

Cláusula Primeira: A firma gira sob o nome empresarial de: “SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI”, e tem sede à Avenida Benno Luiz Graebin, nº 4339, Bairro Jardim Oliveiras, Sala 01, Quadra 39, Lote 16, Setor 20, nesta cidade de Vilhena, CEP: 76.980-663;

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A Empresa iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2018 e seu prazo de duração será por tempo **indeterminado**;

Cláusula Terceira: O objetivo Social é:

CNAE: 71.12-0/00 Serviços de engenharia, de avaliação, perícia e inspeção, de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica;

CNAE: 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; Serviços de análise de qualidade, resistência, instalações e materiais; Amostragem de minério;

CNAE: 41.20-4/00 Construção de edifícios;

CNAE: 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia;

CNAE: 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;

CNAE: 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;

CNAE: 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE: 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários;

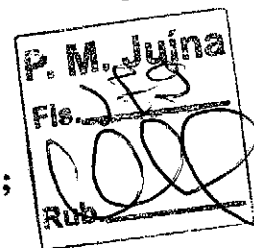
CNAE: 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

CNAE: 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE: 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE: 43.11-8/01 Demolição de edifícios e estruturas;

238



CNAE: 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
CNAE: 43.99-1/01 Administração de obras;
CNAE: 43.99-1/03 Obras de Alvenaria;
CNAE: 43.99-1/99 Serviços especializados para construção;
CNAE: 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE: 42.99-5/99 Obras de Engenharia civil;
CNAE: 43.91-6/00 Obras de fundações;
CNAE: 47.44-0/05 Comércio varejista de materiais de construção;
CNAE: 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais;
CNAE: 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
CNAE: 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
CNAE: 23.30-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE: 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
CNAE: 46.79-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

Cláusula Quarta: O capital Social da empresa é representado pela importância de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do país, pelo titular **WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES**.

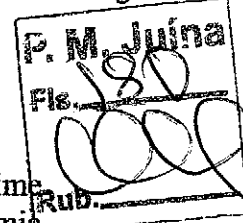
Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida por seu titular **WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação **ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente** da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Sexta: O titular administrador **WDSO GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES** declara sob as penas da lei:

Paragrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a



pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Paragrafo Terceiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas;

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Vilhena, Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Vilhena/RO; 06 de julho de 2020.



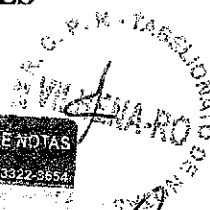
Wdson Gutierrez de A. Alves
WDSOON GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 JEFFERSON OURIBES FLORES - TABELIAO
 Avenida Barão do Rio Branco, 3202 - Centro - CEP 76.800-000 - Vilhena/RO - Tel: (69) 3322-3654

Selo Digital de Fiscalização - - GBAF325251-76B1D
 Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **WDSOON GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES**. Dou fé. Entolumentos: R\$6,79, Fuju: R\$1,36, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$0,27, Fundimpar: R\$0,51, Fumorgpe: R\$0,20. Total - R\$10,25 *0095* Vilhena, 07 de julho de 2020 - 12:14:29h.

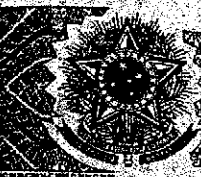
Em Teste da Verdade
 Carolina Cantuária Neiva - Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MT



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1758378115

NOME
WDSON GUTIERIZZ DE OLIVEIRA ALVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1130022 SESDC RO

CPF
973.585.092-34

DATA NASCIMENTO
14/10/1993

FILIAÇÃO
LUIZE CARLOS COQUEIRO
ALVES
EDENI SIMOES DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
05377265974

VALIDADE
11/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2011

OBSERVAÇÕES
FAR

Wdson Gutierrez de O. Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
12/03/2019

Alexandre Xavier de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

91406418465
05377265974

PROIBIDO PLASTIFICAR

1758378115



MATO GROSSO



Handwritten marks



À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Carta Convite n.º 004/2021:

CARTA CONVITE N.º 004/2021;

OBJETO: Elaboração de Projetos Complementares diversos);

DATA DA ABERTURA: 30/04/2021;

HORA: 08:30 horas (Horário Local);

LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;

ENDEREÇO: Travessa Emmanúel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;

CEP.: 78.320-000.

HABILITAÇÃO

ENVELOPE N° 01
"PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 004/2021
"DOCUMENTAÇÃO"

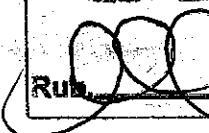
VUOLO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF: 37.300.051/0001-49

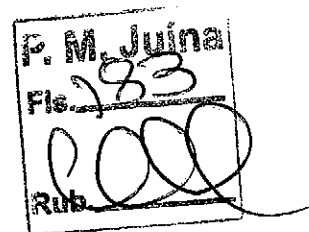
YURI VUOLO ENGENHARIA EIRELI

CONTATO 65 98127-9450

engenhariavuolo@gmail.com

P. M. Juin
Fls. 182
Ruh. 





À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Carta Convite n.º 004/2021:

CARTA CONVITE N.º 004/2021;

OBJETO: Elaboração de Projetos Complementares diversos);

DATA DA ABERTURA: 30/04/2021;

HORA: 08:30 horas (Horário Local);

LOCAL: Departamento de Compras, Materiais e Licitações;

ENDEREÇO: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, Juína-MT;

CEP.: 78.320-000.

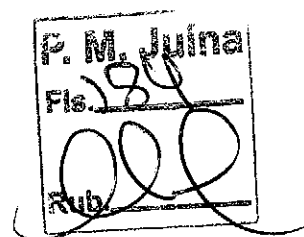
HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01
“PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2021
“DOCUMENTAÇÃO”

VUOLO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF: 37.300.051/0001-49

YURI VUOLO ENGENHARIA EIRELI
CONTATO 65 98127-9450
engenhariavuolo@gmail.com
CREA – MT047573

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.300.051/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2020
NOME EMPRESARIAL VUOLO ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VUOLO ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R TRES (ST CENTRO-SUL)	NÚMERO 13	COMPLEMENTO PARALELA
CEP 78.053-208	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO	MUNICÍPIO CUIABÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIAVUOLO@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 8127-8450 / (65) 9992-5659
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 13:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



112390711539992021130448281

CM

188284

CNPJ/CPF

37.300.051/0001-49

Identificador

363105

Razão Social

VUOLO ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia

VUOLO ENGENHARIA

Atividade Principal

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exce
4391-6/00 - Obras de fundações
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4399-1/01 - Administração de obras
7119-7/03 - Serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
4120-4/00 - Construção de edifícios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Localização

Rua IRMAOS KOBAYASHI (MORADA DO OURO, ANT 03 - SCS), 13 - MORADA DO OURO

Data Abertura Empresa

02/06/2020

Area Utilizada/m²

8

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

15/06/2020

Uso Solo

xx

Data Expedição

28/04/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.9.22.007.0132.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600286110

Ressalva

APROVADO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VUOLO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.300.051/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

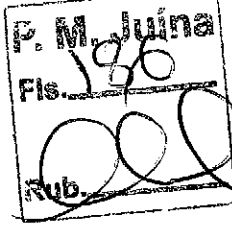
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:30 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

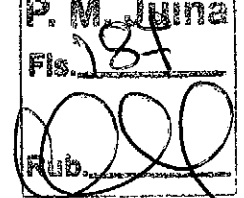
Código de controle da certidão: **2FD5.6248.0432.D4C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032034061**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 27/04/2021 Hora da emissão: 20:07:08

Nome/denominação do sujeito passivo: VUOLO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 37.300.051/0001-49

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

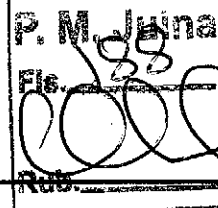
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 26/05/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 9292LAK2T2A222BM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

427506/2021

565189

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735226633

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 401306



020320213730005100014900100565427506108981221565189

NOME

VUOLO ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ

37.300.051/0001-49

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua IRMAOS KOBAYASHI (MORADA DO OURO, ANT 03 - SCS), 13

BAIRRO

MORADA DO OURO

FINALIDADE

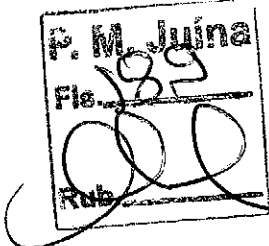
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 02 de março de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

37.300.051/0001-49

Razão Social:

VUOLO ENGENHARIA EIRELI

Endereço:

R TRES 13 CENTRO SUL / MORADA DO OURO / CUIABA / MT / 78053-208

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

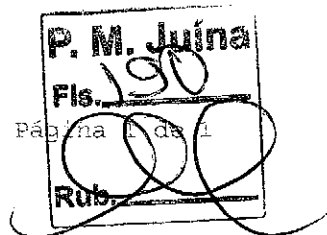
Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021**Certificação Número:** 2021041005173820625360

Informação obtida em 27/04/2021 21:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VUOLO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.300.051/0001-49
Certidão nº: 13657282/2021
Expedição: 27/04/2021, às 21:12:26
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VUOLO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.300.051/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

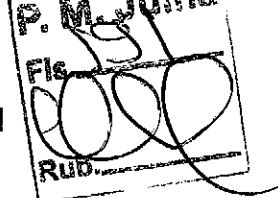
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE VUOLO ENGENHARIA EIRELI



YURI BISPO NEVES VUOLO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 01/08/1989, nº do CPF 015.218.621-25, documento de identidade 16213882, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA TENENTE EULALIO GUERRA, número 522, APT 201, bairro / distrito ARAES, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.005-510 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de VUOLO ENGENHARIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia VUOLO ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TRES (ST CENTRO-SUL), número 13, bairro / distrito MORADA DO OURO, município CUIABA - MT, CEP 78.053-208.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 487.000,00 (QUATROCENTOS e OITENTA e SETE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2000080604



MT96103520

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600286110 em 02/06/2020 da Empresa VUOLO ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600286110 e protocolo 200632027 - 02/06/2020. Autenticação: 2E720A74F1801EB8606CEE7485ED963CB95E50. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000353720 e o código de segurança F4LN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE VUOLO ENGENHARIA EIRELI

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CUIABÁ, 29 de Maio de 2020.

ZVSIQJQPIQVFTI
VWPMP:12632973236

YURI BISPO NEVES VUOLO

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2000080604



MT96103520

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

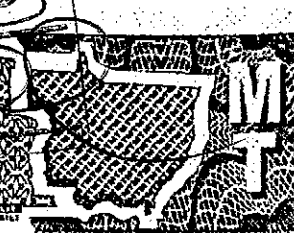
Certifico registro sob o nº 51600286110 em 02/06/2020 da Empresa VUOLO ENGENHARIA EIRELI, Nire 51600286110 e protocolo 200632027-02/06/2020. Autenticação: 2E720A74F1801EB8606CEE7485ED963CB95E50. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000353720 e o código de segurança F4LN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1562419953

NOME
YURI BISPO NEVES VUOLO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
16213882 SSP MT

CPF
015.218.621-25

DATA NASCIMENTO
01/08/1989

FILIAÇÃO
VICENTE VUOLO

**ENEIDA CRISTINA BISPO
NEVES**

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04492571246

VALIDADE
18/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

Yuri B. N. Vuolo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
09/01/2018

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

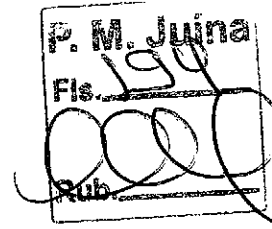
ASSINATURA DO EMISSOR

58401488007
MT632716223

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1562419953





Carta Convite n.º 004/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

A

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Carta Convite n.º 004/2021:

DECLARA para efeitos do CONVITE n.º 004/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARA que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados;

DECLARA que nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos do Município de Juína, ou de empresa pública contratada pela PREFEITURA, sob qualquer regime de execução;

DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas do objeto licitado, bem como, aceitam todas as condições do edital e seus anexos. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão de julgamento como concordância com o teor do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cuiabá - MT, em 27 de Abril de 2021

CNPJ: 37.300.051/0001-49

VUOLO ENGENHARIA EIRELI

Rua 03, Nº 43, Setor Centro Sul

Morada do Ouro

VUOLO ENGENHARIA EIRELI

YURI BISPO NEVES VUOLO

CUIABÁ: 015.218.621-25 MT

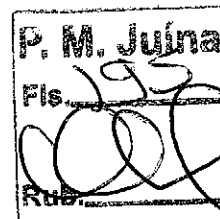
CREA – MT047573

YURI VUOLO ENGENHARIA EIRELI

CONTATO 65 98127-9450

engenhariavuolo@gmail.com

CREA – MT047573



A

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Carta Convite n.º 004/2021:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária VUOLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF 37.300.051/0001-49, neste ato representada pelo Sr. YURI BISPO NEVES VUOLO, RG n.º 16213882 e do CPF/MF n.º 015.218.621-25, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital da Carta Convite n.º 004/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal. Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Cuiabá - MT, em 27 de Abril de 2021.

CNPJ: 37.300.051/0001-49

VUOLO ENGENHARIA EIRELI

Rua 03, Nº 13, Setor Centro Sul

Moeda do Ouro

CEP 78.053-208

VUOLO ENGENHARIA EIRELI MT
YURI BISPO NEVES VUOLO

CPF: 015.218.621-25

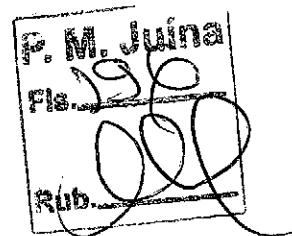
CREA – MT047573

YURI VUOLO ENGENHARIA EIRELI

CONTATO 65 98127-9450

engenhariavuolo@gmail.com

CREA – MT047573



À

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Carta Convite n.º 004/2021:

TERMO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO E DO PRAZO RECURSAL

A Signatária VUOLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF 37.300.051/0001-49, neste ato representada pelo Sr. YURI BISPO NEVES VUOLO, RG n.º 16213882 e do CPF/MF n.º 015.218.621-25, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo De Desistência Do Direito E Do Prazo Recursal, RENUNCIA ao direito de interposição de recursos contra a fase de habilitação E/OU julgamento das propostas de preços, da Carta Convite n.º 004/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, ficando desde já autorizado a consignação em Ata do constante no presente Termo.

Cuiabá - MT, em 27 de Abril de 2021.

CNPJ: 37.300.051/0001-49

VUOLO ENGENHARIA EIRELI

Rua 03, N.º 13, Setor Centro Sul

Morada do Ouro

CEP 78.053-208

CUIABÁ MT
VUOLO ENGENHARIA EIRELI
YURI BISPO NEVES VUOLO

CPF: 015.218.621-25

CREA – MT047573

YURI VUOLO ENGENHARIA EIRELI

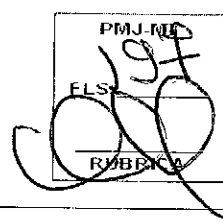
CONTATO 65 98127-9450

engenhariavuolo@gmail.com

CREA – MT047573

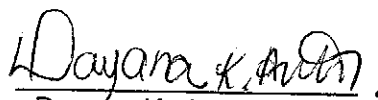


MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite nº 004/2021, abertura: 30 de Abril de 2021
Tipo: Menor preço por item

Ata referente a abertura e julgamento do Convite nº 004/2021. Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 719/2021, composta pelos servidores Dayana Karina Arantes - Presidente, Franciele Paes Furquin e Debora Sanches - membros, para procederem abertura e julgamento do Convite 004-2021, que objetiva: **CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início a sessão, foram credenciadas as empresas: **FAENG – ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ de nº 09.309.548/0001-92, que enviou envelopes por transportadora e não credenciou representante, após a conferencia verificou-se que todos os documentos de habilitação estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada; **SUPORTE – ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ de nº 31.519.558/0001-01, que enviou envelopes por transportadora e não credenciou representante, após a conferencia verificou-se que não enviou a Declaração de Recebimento de Edital e Anexos original, anexando somente uma cópia, não apresentou as declarações obrigatórias item 4.4. do referido Edital, o contrato social não é original apresentando somente copia, os documentos dos sócios somente apresentou cópia e sem autenticação estando a empresa Inabilitada; **MARGUIA – ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 21.772.664/0001-49, que enviou envelopes por transportadora e não credenciou representante, após a conferencia verificou-se que todos os documentos de habilitação estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada; **VUOLO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ de nº 37.300.051/0001-49, enviou envelopes por transportadora e não credenciou representante, após a conferencia verificou-se que a empresa não apresentou Declaração de Recebimento de Edital e Anexos original, apresentou os documentos dos sócios somente uma cópia e sem autenticação, sendo Inabilitada. Declara-se portanto licitação **FRACASSADA**, tendo em vista a habilitação de somente 02 (duas) empresas, sendo que a Carta/Convite é no mínimo com 3 participantes. Após este ato a Presidente deu por encerrado e vai assinado pelos membros da Comissão.

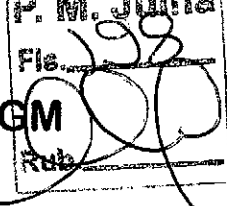

Dayana Karina Arantes
Presidente CPL


Franciele Paes Furquin
Membro


Debora Sanches
Membro



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



DESPACHO DA PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142/2021;
CONVITE FRACASSADO.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: REQUISITANTE;
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: INTERESSADA;
ASSUNTO: CONVITE – CERTAME FRACASSADO – REPETIÇÃO.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta com solicitação oriunda do Secretário Municipal de Finanças e Administração do Município de Juína-MT, JOCEMIR CORREA, por meio da Pregoeira Oficial acerca da comunicação de que o procedimento de convite restou fracassado em razão da ausência de três propostas válidas.

Pois bem. O caso retrata a hipótese de não ser atingido o mínimo legal de três propostas válidas quando da realização de licitação na modalidade "convite", justifique expressamente, nos termos do art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666/93, as circunstâncias impeditivas da obtenção do número de três licitantes devidamente qualificados sob pena de repetição do certame com a convocação de outros possíveis interessados.

Sobre o tema o TCU editou a Súmula 278, estabelece que:

"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993."

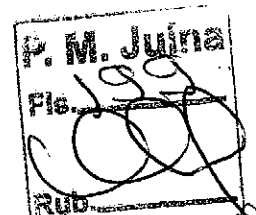
Portanto, opina-se no sentido de recomendar a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.

Juína-MT, 03 de maio de 2021.

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT n.º 16.829
Procurador do Município
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Poder Executivo-Juína - Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO CONVITE Nº 004-2021

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 719-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que a licitação do dia (30.04.2021) foi FRACASSADA. Juina-MT, 12 de maio de 2021. Dayana Karina Arantes – Presidente - Poder Executivo – Juina/MT.



Dayana



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2192

Divulgação quinta-feira, 13 de maio de 2021

Página 65

Publicação sexta-feira, 14 de maio de 2021

ANEXO VI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Ao Poder Executivo Municipal;
Juína - Mato Grosso:

EU, _____, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de _____, que:

() Não tenho.
() Tenho:

vínculo empregatício, na seguinte empresa ou entidade:

Razão Social/Nome da empresa/entidade: _____;
Cargo/Função ocupado: _____;
Dias trabalhados: _____;
Carga/Período: das _____ as _____ horas.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Juína-MT, _____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ao Poder Executivo Municipal;
Juína - Mato Grosso:

EU, _____, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que no prazo imprerível de _____ dias, da data de apresentação e assinatura desta, entregarei na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo Municipal de Juína-MT, os documentos exigidos pelo Edital de Convocação n.º ____/20__, abaixo relacionados:

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

01.

04.

05.

06.

07.

08.

09.

10.

DECLARO, estar ciente que a não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estipulado, acarretará a perda do direito a vaga do cargo para o qual fui aprovado ou classificado, e a consequente convocação do candidato subsequente.

Juína-MT, _____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VIII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PE/JUÍNA/2019

MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e

domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____ (UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____ (UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Juína-MT, com vista a atender o Edital de Convocação n.º ____/20__, do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, precisamente, COMPARECER e APRESENTAR 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida, do OUTORGANTE, e os demais Documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação, no período compreendido de ____/20__ a ____/20__, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, do já citado Município. Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação n.º ____/20__, bem como do presente mandato no que diz respeito aos Interesses do OUTORGANTE.

Juína-MT, _____ de _____ de 20__.

OUTORGANTE

OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação n.º ____/20__ e aceita pelos Agentes da Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE, por cartório notarial competente.

[1] no sítio <<http://cpf.recelta.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>

[2] no sítio <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO CONVITE Nº 004-2021

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 719-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que a licitação do dia (30.04.2021) foi FRACASSADA. Juína-MT, 12 de maio de 2021. Dayana Karina Arantes – Presidente - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001-2021

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 719-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: RCM COMERCIAL LTDA-EPP, no item 01, no valor total de R\$ 530.843,90 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Juína-MT, 12 de maio de 2021. Dayana Karina Arantes – Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2021 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP, nos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 682.290,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, nos itens 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 527.600,00 (Quinhentos e vinte sete mil e seiscentos reais). Juína-MT, 12 de maio de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

EXTRATO DO CONTRATO 081/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 081/2021

Data Emissão do Contrato: 12/05/2021

Processo: Tomada de Preços n.º 001/2021

Contratado: RCM COMERCIAL LTDA-EPP

Valor: R\$ 530.843,90 (Quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Vigência: 12/05/2021 a 12/10/2021

08.190 – Departamento de Infraestrutura

1820 – Pav. Asfáltica Via Acesso IFMT

3062-08.190.26.782.0028.1820 – Pavimentação de Vias Urbanas

44905100 – Obras e Instalações

Fonte 124 – R\$ 477.500,00

Fonte 192 – R\$ 53.343,90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,